



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 17 de julho de 2013

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/13  
Aquisição de equipamentos de informática

A Pregoeira comunica que após análise nos recursos apresentados ao referido pregão, tendo como participantes as empresas **LUCIMÁRIA ZÉRIO EPP, ELLO ARMazenagens LTDA, DANNY BENATTO FERREIRA DA SILVA – ME, E.R.SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA, BBCOMP COM. PROD. PARA INFORMÁTICA LTDA, GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA e MIRIAM DOS SANTOS OLIVEIRA EPP**, com base no Parecer Jurídico 412/2013 da Procuradoria Geral, homologado pela autoridade competente, foi julgado **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pelas empresa **DANNY BENATTO FERREIRA DA SILVA – ME** e, consequentemente **PROCEDENTE** a impugnação apresentada pela empresa **MIRIAM DOS SANTOS OLIVEIRA EPP**, ficando mantida a decisão da Pregoeira.

Assim sendo, **DELIBERA** a pregoeira por **ADJUDICAR** o item 01 para a empresa **MIRIAM DOS SANTOS OLIVEIRA EPP** e o item 02 para a empresa **E.R.SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA**

Publique-se e encaminhe-se à autoridade superior para homologação.

Piracicaba, 16 de julho de 2013

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Pregoeira

### COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2013  
Aquisição e instalação de persianas, com fornecimento de materiais e mão de obra

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **CELSO BERTOLUCI BOTUCATU ME, CLAUDINEI APARECIDO CASSANI ME, MARIA APARECIDA TERRA JUSTINO ME e MARCIO ERIK DE AGUILAR MEIRELES ME, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS**.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o lote 01 para a empresa **CELSO BERTOLUCI BOTUCATU ME**.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 16 de julho de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 06/2011), em regime CLT, para comparecer(em) no 7º andar, na Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, no dia 18 de julho de 2013, as 10:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

- Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticada;
  - Carteira de Trabalho;
- Cópia Legível:
- R.G.- Documento de Identidade;
  - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
  - Título de Eleitor;
  - Comprovante da última eleição;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Ensino Médio Completo com conhecimentos de aplicativos de escritório(office);
  - Cartão do Pis/Pasep;
  - 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
  - Certificado de Reservista;
- Escriturário de Escola:  
Classificação Nome:

12ºRN Edmundo dos Santos Silva- zerando assim a lista de classificados optantes da RN

72º Sarita Helena Castilho Garbin  
73º Kelly da Costa Tonello

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.  
Piracicaba, 12 de julho de 2013.

Luiz Antonio Balaminit  
Secretário Municipal de Administração

### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 04/2012), em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 18 de julho de 2013, as 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

- Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticada;
  - Carteira de Trabalho;
- Cópia Legível:
- R.G.- Documento de Identidade;
  - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
  - Título de Eleitor;
  - Comprovante da última eleição;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Ensino Médio Completo com conhecimentos de aplicativos de escritório(office);
  - Cartão do Pis/Pasep;
  - 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
  - Certificado de Reservista;

Escriturário:

Classificação	Nome:
18º	Fernando Defavari
19º	Marcos Rafael Berto
20º	Marcel Pontim Pissaia
21º	Magno Luan Gonçalves Rangel
22º	Daiane Caroline Rezende de Almeida
23º	Anne Caroline de Campos Coral
24º	Jose Mauro Moreira Neto
25º	Florinda Pereira de Almeida
26º	Julia Camargo Sampaio

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 12 de julho de 2013.

Luiz Antonio Balaminit  
Secretário Municipal de Administração

### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocado(as) o candidato(as) abaixo relacionado(a)s classificado(as) no Concurso Público (edital nº 07/2011), em regime CLT, para comparecer(em) no 7º andar, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, no dia 18 de julho de 2013, as 09:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

- Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;
  - Carteira de Trabalho;
- Cópia Legível:
- RG- Documento de Identidade;
  - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
  - Título de Eleitor;
  - Comprovante da última eleição;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Ensino Fundamental Completo;
  - Cartão do Pis/Pasep;
  - 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
  - Certificado de Reservista;
- Orientador de Alunos:  
Classificação Nome:  
32º Kelly Martins Bianchi

33º Evandro Diehl Nazatto

34º Alessandra Gislaiane Marcondes

35º Ivan André Steriço

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 12 de julho de 2013.

Luiz Antonio Balaminit  
Secretário Municipal de Administração

### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificado(a) no Processo Seletivo, Edital nº 01/2013, por prazo determinado, para o emprego de Professor Substituto de Educação Infantil, para comparecer(em) no anfiteatro, centro cívico sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 23 de julho de 2013, as 09:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

- Antecedente Criminal/se for impresso da internet;
- Cópia Legível:
- R.G.- Documento de Identidade;
  - CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  - Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
  - Título de Eleitor;
  - Comprovante da última eleição;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Diploma de Conclusão do Ensino Médio, na modalidade Normal (magistério), com formação em Educação Infantil **ou** Curso Normal Superior, com formação em Educação Infantil **ou** Licenciatura em Pedagogia, com formação em Educação Infantil, cópia autenticada;
  - Cartão do Pis/Pasep;
  - 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
  - Certificado de Reservista;
  - Comprovante de Raça Negra
  - Laudo de Deficiente Físico

Professor Substituto de Educação Infantil:

Classificação	Nome:
106º	Romilda Cirino Franco
107º	Luciana Carraro Martines Wiendl
108º	Jacqueline Carmosina Fray Barbosa
109º	Nívea Maria da Silva Santos
110º	Vanessa Geralda de Lima Giannoni
111º	Marii Fernandes de Oliveira Coleoni
112º	Marta Uchoa dos Santos
113º	Ivete Aparecida Cardoso
114º	Paloma de Oliveira Quintino
115º	Mayara Santos Bologna

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 15 de maio de 2013.

Luiz Antonio Balaminit  
Secretário Municipal de Administração

### EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JULHO DE 2013

**PORTARIA ASSINADA** – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- **EXONERANDO** com fundamento no artigo 43, parágrafo único, inciso II da Lei Municipal nº 1972/72 o **Sr. FELIPE DE BARROS CAMARGO OSHIRO**, RG. 43.458.703-5, do cargo que exerce em caráter efetivo de Médico Clínico Geral, referência 14-B, 20 (vinte) horas, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Diário Oficial na internet**

acesse:

[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Depto. de Administração Fazendária  
Divisão de Tributos Diversos**

**EXPEDIENTE DO DIA 01/05 a 30/06/2013**

**BAIXA DE DÉBITOS NÃO QUITADOS PELO SIAT:-**  
Autorizado:- Prefeitura Municipal de Piracicaba 5/2013, Divisão de Tributos Diversos/DAF/SEMI/PMP 35977/2013.

**CANCELAMENTO DE TAXAS:-**  
Autorizado:- Maria de Fátima Theodoro da Silva 131452/08 (taxas de cemitério), Academia Hercules Sports Gym Ltda. Me. 12437/12 (taxa de publicidade/10 e 2011), Hidro Turbo Com. E Recuperação de Peças Ltda.159282/12 (taxa de publicidade/13), Antonio Adilson Virgílio Gomes Me. 58968/13 (taxa de licença 2008/2009 e 2010, Colégio Salesiano Dom Bosco 80240/13 (taxa de funcionamento 2012 e 2013).

**AUTO DE INFRAÇÃO:-**  
Autorizado:- Edith Batista Damaceno 31037/13 (cancelamento da dívida), Vinicius Pinto Ferreira 31117/13 (cancelamento da dívida), Jefferson dos Santos Sampaio 39151/13 (cancelamento da dívida), José Carlos Monteiro 100049/12 (cancelamento da dívida), Therezinha Hyeda Machado 3500/13 (redução de multa), Miguel Pereira Silva 129977/12 (redução de multa), Luiz Totti Filho 136321/12 (redução de multa), Adalberto Antonio Silva/ Edina de Fátima Gozzo Silva 88675/11 (redução de multa), Francisco Nazareno Rizzoli 26260/13 ( transf. Da dívida 7687102 para a 7690636 e o cancelamento da dívida 7687102), Helio Frias 101570/11 (redução de multa), Luiz Marin 13519/13 (redução de multa), Carlos Rogério Poliota Wolffe 40090/12 (cancelamento da dívida), Vanderlei Tadeu de Marchi 14567/13 (redução de multa).

**RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA:**  
Autorizado:- Libia Maria Duarte 159519/12, Rogério Antonio Perez 68945/13.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**INSTRUMENTO DE SUB-ROGAÇÃO DE DIREITOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO AEROMARÍTIMO DO ESTADO DE SÃO PAULO – DAESP E O MUNICÍPIO DE PIRACICABA, TENDO COMO INTERVENIENTE A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - OBJETO: CESSÃO DE ÁREA LOCALIZADA NO AEROPORTO PEDRO MORGANTI, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, COMO CONSTA NO PROCESSO Nº 0004/2013 – DAESP, DESTINADA PARA SUAS ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA BASE DE RADIOPATROLHA AÉREA DE PIRACICABA E PARA AS QUE FOREM ESPECIALMENTE AUTORIZADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, ÁREA UTILIZADA EXCLUSIVAMENTE PELA BRPAe DO CPI9, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO AEROMARÍTIMO DO ESTADO DE SÃO PAULO – DAESP E A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, ASSINADO E, 28 DE JUNHO DE 2010 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 30 DE JUNHO DE 2010. DATA DE ASSINATURA: 03/04/2013.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS**

MUNICÍPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2013NE00273 Data de emissão: 08/07/2013 Gestao: 00001  
UG Descrição No.Processo  
150100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS 65426/2013  
Credor: ARROZEIRA SANTA LUCIA LTDA CNPJ/MF 4834777-0001/53  
Endereco: R.DR.FRANCISCO ABREU SODRE,193  
Cidade: SANTA CRUZ DO RIO PAR UF: SP CEP: 18900000 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI  
1 400091 15011 04122000424790000 0101011000 339030 150100

Ref.Dispensa: LEI 10520 Empenho Orig.: Acordo:  
Licitação : 9 PREGAO Modalidade: 3 ESTIMATIVA  
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível  
\*\*\*\*\*2.760,00 \*\*\*\*\*2.760,00

DOIS MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS\*\*\*\*\*

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
		Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro
2.760,00		
Outubro	Novembro	Dezembro Exercício Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL  
1 0001 EMPENHO ESTIMATIVO REF. A  
QUISICAO DE PNEUS, CONF.  
REQUISICAO 3458/2013 - SE  
MUTRI. 2.760,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ===== R\$ \*\*\*\*\*2.760,00

Subitem: 39

Local e Data da Entrega  
AV. DR. PAULO DE MORAES 2021 - SEMUTRI 08/07/2013  
RESPONSÁVEL PELA EMISSAO  
106245218/69 - SANDRA REGINA DO CARMO MONTEIR  
ORDENADOR DE DESPESA  
714244783/4 - ANTONIO FERNANDES FAGANEL REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICÍPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2013NE00274 Data de emissão: 08/07/2013 Gestao: 00001  
UG Descrição No.Processo  
150100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS 65426/2013  
Credor: COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP CNPJ/MF 61778718-0001/06  
Endereco: AV.ALBERTO VOLLET SACHS,3245  
Cidade: PIRACICABA (TRA UF: SP CEP: 13400000 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI  
1 400091 15011 04122000424790000 0101011000 339030 150100

Ref.Dispensa: LEI 10520 Empenho Orig.: Acordo:  
Licitação : 9 PREGAO Modalidade: 3 ESTIMATIVA  
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível  
\*\*\*\*\*1.560,00 \*\*\*\*\*1.560,00

UM MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS\*\*\*\*\*

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
		Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro
1.560,00		
Outubro	Novembro	Dezembro Exercício Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL  
1 0001 EMPENHO ESTIMATIVO REF. A  
QUISICAO DE PNEUS, CONF. R  
EQUISICAO 3458/2013 - SEM  
UTRI. 1.560,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ===== R\$ \*\*\*\*\*1.560,00

Subitem: 39

Local e Data da Entrega  
AV. DR. PAULO DE MORAES 2021 - SEMUTRI 08/07/2013  
RESPONSÁVEL PELA EMISSAO  
106245218/69 - SANDRA REGINA DO CARMO MONTEIR  
ORDENADOR DE DESPESA  
714244783/4 - ANTONIO FERNANDES FAGANEL REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICÍPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2013NE00275 Data de emissão: 08/07/2013 Gestao: 00001  
UG Descrição No.Processo  
150100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS 65426/2013  
Credor: MHMB DALFRE EPP CNPJ/MF 15116584-0001/32  
Endereco: R.MIGUEL AMATO,75  
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13486163 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI  
1 400091 15011 04122000424790000 0101011000 339030 150100

Ref.Dispensa: LEI 10520 Empenho Orig.: Acordo:  
Licitação : 9 PREGAO Modalidade: 3 ESTIMATIVA  
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível  
\*\*\*\*\*1.676,00 \*\*\*\*\*1.676,00

UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS\*\*\*\*\*

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
		Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro
1.676,00		
Outubro	Novembro	Dezembro Exercício Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL  
1 0001 EMPENHO ESTIMATIVO REF. A  
QUISICAO DE PNEUS, CONF.  
REQUISICAO 3458/2013 - SE  
MUTRI. 1.676,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ===== R\$ \*\*\*\*\*1.676,00

Subitem: 39

Local e Data da Entrega  
AV. DR. PAULO DE MORAES 2021 - SEMUTRI 08/07/2013  
RESPONSÁVEL PELA EMISSAO  
106245218/69 - SANDRA REGINA DO CARMO MONTEIR  
ORDENADOR DE DESPESA  
714244783/4 - ANTONIO FERNANDES FAGANEL REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICÍPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2013NE00276 Data de emissão: 08/07/2013 Gestao: 00001  
UG Descrição No.Processo  
150100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS 65426/2013  
Credor: RODA BRASIL DIST.DE AUTO PECAS E ALTDA CNPJ/MF 0688977-0001/98  
Endereco: R.TANCREDO DE ALMEIDA NEVES,5056  
Cidade: CONCORDIA UF: SC CEP: 88700000 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI  
1 400091 15011 04122000424790000 0101011000 339030 150100

Ref.Dispensa: LEI 10520 Empenho Orig.: Acordo:  
Licitação : 9 PREGAO Modalidade: 3 ESTIMATIVA  
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível  
\*\*\*\*\*38.319,44 \*\*\*\*\*38.319,44

TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS\*\*\*\*\*

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
		Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro
38.319,44		
Outubro	Novembro	Dezembro Exercício Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL  
1 0001 EMPENHO ESTIMATIVO REF. A  
QUISICAO DE PNEUS, CONF.  
REQUISICAO 3458/2013 - SE  
MUTRI. 38.319,44

TOTAL OU A TRANSPORTAR ===== R\$ \*\*\*\*\*38.319,44

Subitem: 39

Local e Data da Entrega  
AV. DR. PAULO DE MORAES 2021 - SEMUTRI 08/07/2013  
RESPONSÁVEL PELA EMISSAO  
106245218/69 - SANDRA REGINA DO CARMO MONTEIR  
ORDENADOR DE DESPESA  
714244783/4 - ANTONIO FERNANDES FAGANEL REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICÍPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2013NE00277 Data de emissão: 08/07/2013 Gestao: 00001  
UG Descrição No.Processo  
150100 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS 65426/2013  
Credor: TURBO AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA CNPJ/MF 93988921-0001/95  
Endereco: AV.CAVALHADA,3489  
Cidade: PORTO ALEGRE UF: RS CEP: 91740001 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI  
1 400091 15011 04122000424790000 0101011000 339030 150100

Ref.Dispensa: LEI 10520 Empenho Orig.: Acordo:  
Licitação : 9 PREGAO Modalidade: 3 ESTIMATIVA  
Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível  
\*\*\*\*\*5.040,00 \*\*\*\*\*5.040,00

CINCO MIL E QUARENTA REAIS\*\*\*\*\*

Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
		Junho DESEMBOLSO
		PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro
5.040,00		
Outubro	Novembro	Dezembro Exercício Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL  
1 0001 EMPENHO ESTIMATIVO REF. A  
QUISICAO DE PNEUS, CONF.  
REQUISICAO 3458/2013 - SE  
MUTRI. 5.040,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR ===== R\$ \*\*\*\*\*5.040,00

Subitem: 39

Local e Data da Entrega  
AV. DR. PAULO DE MORAES 2021 - SEMUTRI 08/07/2013  
RESPONSÁVEL PELA EMISSAO  
106245218/69 - SANDRA REGINA DO CARMO MONTEIR  
ORDENADOR DE DESPESA  
714244783/4 - ANTONIO FERNANDES FAGANEL REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

**COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/13

Execução de obras de infraestrutura, incluindo os serviços de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica no Loteamento Vale do Sol Etapa V, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: BONATO OBRAS CIVIS LTDA, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA, COMINPA COMERCIO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA e BENE CONSTRUTORA LTDA EPP, DELIBEROU por APROVAR, por ser a de menor preço, a proposta apresentada pela empresa BONATO OBRAS CIVIS LTDA.

Publique-se e encaminhe-se para a homologação da autoridade superior.

Piracicaba, 16 de julho de 2013.

Renato Alves de Oliveira  
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 23/13

Execução de obras para reforma e reparos de sistema hidráulico de equipamento cultural no Bairro Paulista, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório, tendo como participante a empresa: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., DELIBERA por CLASSIFICAR a proposta apresentada e APROVAR, por estar o preço compatível com o praticado no mercado, a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.

Piracicaba, 16 de julho de 2013.

Renato Alves de Oliveira  
Presidente



**1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª, da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 192ª sessão realizada na data de 01/07/2013, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

**PROCESSO Nº.** 35.812/2008

**MATÉRIA:** Remissão da Taxa de Poder de Polícia

**RECORRENTE (A):** Sebastião Soledade

**RECORRIDO:** PMP

**CONSELHEIRO (A) RELATOR (A):** Antonio Carlos dos Reis

**CONSELHEIRO (A) DE PRIMEIRA VISTA:** José Silvestre da Silva

**CONSELHEIROS PRESENTES:** RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, ANDRÉA PÁDUA DE PAULA, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MAYCON MORGADO, e RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), ANTONIO CARLOS DOS REIS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MÁRCIO ANTONIO BARBON e TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO (suplentes).

**DECISÃO: RPU – RETORNO À PRIMEIRA INSTÂNCIA POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.**

O Conselheiro Relator, Antonio Carlos dos Reis, relata que o Recorrente teve cancelado de ofício a sua inscrição municipal, fulcro nos arts. 299 e 405-III do CTM, e vem apresentar recurso ordinário alegando a impossibilidade de quitar ou mesmo de parcelar os débitos à época da comprovação de inatividade e da autuação fiscal, em 01/03/2010 (fls. 8). No mérito, porém, descabe acolhimento por falta de amparo legal, votando pelo indeferimento da pretensão do Recorrente. Já o Conselheiro de Vista, José Silvestre da Silva, relata que ousa discordar do respeitável voto do Conselheiro Relator, Antonio Carlos dos Reis. Pelo fato de o processo não se encontrar em condições de ser julgado por este Conselho de Contribuintes, uma vez o contribuinte ter sido notificado em data de 14 de dezembro de 2012 para impugnação do pedido de cancelamento de inscrição municipal no prazo de 30 (trinta) dias nos termos do artigo 466 da LC 224/2008 e a mesma não ter sido julgada até a presente data. Levando-se em conta ausência de decisão sobre a impugnação, vota pelo não com hecimento do recurso e determinar a remessa dos autos à Primeira Instância para que a impugnação mereça decisão fundamentada. O Conselheiro relator acompanha esse ponto de vista, abrindo mão de seu anterior voto. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

**RENATO LEITÃO RONSINI**  
Presidente

Sebastião Soledade  
Rua Manoel Alexandre Tavares de Brito, 388 – Jardim Astúrias – Cep.: 13.425-000 – SP

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª, da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 192ª sessão realizada na data de 01/07/2013, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

**PROCESSO Nº.** 55.678/2010

**MATÉRIA:** Isenção de IPTU

**RECORRENTE (A):** PMP

**RECORRIDO:** Edeval Santana Moura

**CONSELHEIRO (A) RELATOR (A):** TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO

**CONSELHEIRO (A) PRIMEIRA VISTA:** ANDRÉA PÁDUA DE PAULA

**CONSELHEIRO (A) SEGUNDA VISTA:** ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS

**CONSELHEIRO (A) TERCEIRA VISTA:** JOSÉ SILVESTRE DA SILVA

**CONSELHEIROS PRESENTES:** RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, ANDRÉA PÁDUA DE PAULA, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MAYCON MORGADO e RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), ANTONIO CARLOS DOS REIS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MÁRCIO ANTONIO BARBON e TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO (suplentes).

**DECISÃO: NPM – NEGADO PROVIMENTO POR MAIORIA – Recurso Ordinário.**

A Conselheira Relatora, Talita de Oliveira Fortuoso, relata que Trata-se de um pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2010, tendo em vista a exploração pecuária do imóvel de matrícula 84.109 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba, com inscrição no CPD nº 1535571, setor 47, quadra 0381, lote 0152, sub-lote 0000, CPD nº 1535581, setor 47, quadra 0382, lote 0044, sub-lote 0000 e CPD nº 1554257, setor 47, quadra 0402, lote 0014, sub-lote 0000,

com área total de 0,991 há, denominadas Sítio Bela Vista, Sítio Bela Vista I e Sítio Bela Vista II, situadas no Bairro Sertãozinho, em nome de Edson Valdemir Pigoretti e Marisa Aparecida Costa Pigoretti. Cabe ressaltar ainda que o parecer emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento atesta a exigência de exploração pecuária e agrícola, atendendo ao artigo 8º da Lei 3.264/90 e artigo 15 do Decreto Lei 57/66. Ante o exposto, voto pelo provimento do recurso ordinário, acompanhado pelo Conselheiro de Segunda Vista, André Márcio dos Santos. A Conselheira de Primeira Vista, Andréa Pádua de Paula, relata que nas razões recursais o recorrente assevera, em síntese, que o Edeval Santana de Moura possui legitimidade para interpor o pedido de isenção em discussão em virtude de figurar como Comodatário do imóvel sendo no caso, o detentor do imóvel, atrelado ao fato do legítimo proprietário ter ingressado no pedido no curso da análise do pedido, que foram atendidas as exigências do Decreto Municipal nº 12.166 de 26/06/2007 que regulamenta a isenção, que comprovou o aproveitamento da área correspondente a 89,15%, bem como a destinação econômica, que esse Egrégio Conselho já teceu decisão favorável em discussão análoga devendo ser aplicado o mesmo entendimento ao presente caso. Por fim, ao que consta, trata-se de "imóvel destinado à venda ou implantação de loteamento", o que foi declarado pelo próprio recorrente conforme se verifica na Cláusula Segunda, parágrafos primeiro, segundo e terceiro do contrato particular de comodato rural de fls. 36/37. Ante o exposto e por tudo que consta dos autos, voto pelo não provimento do recurso, mantendo-se a decisão de primeira instância administrativa. O Conselheiro de Segunda Vista, André Márcio dos Santos, vota pelo provimento ao recurso, deferindo o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2010, acompanhando o voto da Conselheira Relatora, Talita. O Conselheiro de Terceira Vista, José Silvestre, acompanha o voto da Conselheira de Primeira Vista, Andréa NEGANDO PROVIMENTO do recurso, acompanhados pelos Conselheiros Renato, Maycon, Helena e Rodrigo, mantendo-se a decisão de primeira instância administrativa. Aprovado por maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

**RENATO LEITÃO RONSINI**  
Presidente

Edeval Santana moura  
Av. Independência, 2581 – Bairro Alto – Piracicaba – SP  
CEP: 13.416-240

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª, da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 192ª sessão realizada na data de 01/07/2013, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

**PROCESSOS Nº.** 32.809/2010

**MATÉRIA:** Isenção de Taxa

**RECORRENTE (A):** PMP

**RECORRIDO:** Carpintaria Massi Ltda

**CONSELHEIRO (A) RELATOR (A):** ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS

**CONSELHEIRO (A) PRIMEIRA VISTA:** MÁRCIO ANTONIO BARBON

**CONSELHEIROS PRESENTES:** RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS, ANDRÉA PÁDUA DE PAULA, JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MAYCON MORGADO e RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), ANTONIO CARLOS DOS REIS, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO, MÁRCIO ANTONIO BARBON e TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO (suplentes).

**DECISÃO: DPPPM – DADO PROVIMENTO PARCIAL POR MAIORIA – Recurso Ordinário.**

A Recorrente foi autuada pelo Fisco Municipal por irregularidades no recolhimento do ISSQN em sua atividade. Devidamente notificada, impugnou a totalidade do teor da ação fiscal. A impugnação foi indeferida pela autoridade municipal, mantendo na íntegra os autos de infração e imposição de multa e o termo de exclusão de simples nacional. Irresignada, interpôs recurso ao Conselho de Contribuintes. O Conselheiro Relator vota pelo PARCIAL PROVIMENTO ao recurso para: **a)** julgar insubsistente o agravamento das penalidades de multa; **b)** julgar insubsistente o arbitramento fiscal de fls. 1153/1154, para determinar seja apurada a diferença entre o valor devido desde a data retroativa da exclusão do Regime do Simples Nacional, compensando os valores eventualmente recolhidos; **c)** reduzir o período de exclusão do Simples Nacional para 3 (três) anos, acompanhado pelos Conselheiros Talita e José Silvestre. O Conselheiro de Primeira Vista, Márcio, acompanha o voto do Conselheiro Relator quanto ao PARCIAL PROVIMENTO do recurso, reduzindo-se de 10 (dez) para 3 (três) anos o tempo de exclusão do Recorrente do Simples Nacional, porém diverge quanto às duas outras conclusões de seu voto, manifestando-me pela manutenção do agravamento das multas aplicadas, bem como assertividade da notificação de lançamento de arbitramento fiscal. Durante a sessão de julgamento, o Conselheiro Rodrigo, abriu uma terceira opção de voto, a saber: **a)** Redução do prazo de exclusão do Simples, de 10 (dez) para 03 (três) anos; **b)** Exclusão do agravamento do Art. 276, da LC 224/2008, por não comprovação de sonegação, fraude ou conluio; **c)** Manutenção do arbitramento fiscal. Voto do Conselheiro de Segunda Vista Rodrigo foi vencedor, acompanhado pelos Conselheiros Renato, Maycon, Andréa e Helena. Aprovado por maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

**RENATO LEITÃO RONSINI**  
Presidente

Carpintaria Massi Ltda - ME  
Rua Capitão Mor Góes Aranha, 305 – Nova América – 13.417-620 – Piracicaba – SP

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 15 Julho 2.013  
Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados  
002991/2013 ANTONIO BOLDRIN FILHO  
002992/2013 SETOR DE ALMOXARIFADO  
002993/2013 RINEN IND. E COM. DE PRODS. QUÍMICOS LTDA.  
002994/2013 WILSON TADEU POPPI  
002995/2013 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
002996/2013 MANUTENÇÃO - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
002997/2013 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
002998/2013 ELIANE ALVES DA SILVA  
002999/2013 PRESIDÊNCIA  
003000/2013 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
003001/2013 ARVEGISTO PINHEIRO DOS SANTOS  
003002/2013 WORLD PRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME  
003003/2013 NOVA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA  
003004/2013 NOVA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA  
003005/2013 LUCIMAR FLORENCIO GARCIA  
003006/2013 ALEXANDRO DOS SANTOS BRITO  
003007/2013 VEREADOR FRANCISCO A NASCIMENTO  
003008/2013 SELETIVA RH CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA  
003009/2013 IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A  
003010/2013 RAÍZEN ENERGIA S.A. - FILIAL COSTA PINTO  
Despachos

Protocolos Processo Interessado  
000627/2013 000519/2013 LTR CONSTRUÇÕES E: "Concluído".  
EMPREENDEIMENTOS LTDA  
001868/2013 001328/2013 DEPARTAMENTO DE OBRAS: "Concluído".  
HIDRAULICAS  
002116/2013 001491/2013 DEPARTAMENTO DE OBRAS: "Concluído".  
HIDRAULICAS  
002324/2013 001623/2013 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO: "Concluído".  
CULTURAL  
002390/2013 HABITAT EMP. IMOB. LTDA: "Concluído".  
002721/2013 001863/2013 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA: "Concluído".  
DO MEIO AMBIENTE  
002793/2013 001904/2013 UNESP - UNIV. EST. PAULISTA: "Deferido".  
002909/2013 001962/2013 ARVEGISTO PINHEIRO DOS SANTOS: "Concluído".  
002924/2013 VEREADOR GILMAR ROTTA: "Concluído".  
002925/2013 VEREADOR MADALENA: "Concluído".  
002926/2013 VEREADOR MADALENA: "Concluído".  
002929/2013 001969/2013 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA: "Concluído".  
002935/2013 VEREADOR PEDRO KAWAI: "Concluído".  
002994/2013 002008/2013 WILSON TADEU POPPI: "Indeferido".  
004632/2012 003106/2012 CENTRO ESPIRITA MANOEL A GIRAO: "Deferido".  
004648/2012 003116/2012 FUNDAÇÃO JAIME PEREIRA- PREV. E: "Deferido".  
IAG. DO CANCER  
004652/2012 003119/2012 IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".  
004656/2012 003123/2012 IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Deferido".  
004712/2012 003179/2012 CENTRO REG. DE REG. E ATEN. AO: "Deferido".  
MAUS TRAT. NA INFAC  
004719/2012 003184/2012 AFASMAC - LAR ESC.COR. DE MARIA: "Deferido".  
NOSSA MÃE  
004720/2012 003185/2012 AFASMAC - LAR ESC. COR. DE MARIA: "Deferido".  
NOSSA MÃE  
004722/2012 003187/2012 AFASMAC - LAR ESC.COR. DE MARIA: "Deferido".  
NOSSA MÃE  
004770/2012 003235/2012 IGREJA DO EVANGELHO: "Deferido".  
QUADRANGULAR  
004869/2012 003304/2012 IGREJA EV. CASA DE ORAÇÃO: "Deferido".  
BAIRRO ALTO  
004871/2012 003306/2012 PRIMEIRA IGREJA BATISTA: "Deferido".  
004873/2012 003308/2012 PRIMEIRA IGREJA BATISTA: "Deferido".  
004877/2012 003311/2012 IGREJA METODISTA PIRACICABA: "Deferido".  
004895/2012 003324/2012 IGREJA PRESBITERIANA DE: "Deferido".  
PIRACICABA  
004899/2012 003328/2012 IGREJA EVANGÉLICA DE PIRACICABA: "Deferido".  
004919/2012 003345/2012 CASA DO POSTULANTADO: "Deferido".  
004920/2012 003346/2012 SEMINARIO SERAFICO SAO FIDELIS: "Deferido".  
004921/2012 003347/2012 SEMINÁRIO SERAFICO SAO FIDELIS: "Deferido".  
004931/2012 003355/2012 IGREJA METODISTA DO MATAO: "Deferido".  
004944/2012 003362/2012 ASSOC METODISTA DE AÇÃO SOCIAL: "Deferido".  
004980/2012 003387/2012 ASSOCIAÇÃO BÍBLICA E CULTURAL: "Deferido".  
DE VILA REZENDE  
004991/2012 003395/2012 FORA DA CARIDADE NAO HÁ: "Deferido".  
SALVAÇÃO  
005006/2012 003405/2012 IGREJA DO NAZARENO CENTRAL DE: "Deferido".  
PIRACICABA  
005057/2012 003451/2012 DIOCESE - PAROQUIA DE SANTO: "Deferido".  
ANTONIO  
005058/2012 003452/2012 DIOCESE - PAROQUIA DE SANTO: "Deferido".  
ANTONIO  
005059/2012 003453/2012 DIOCESE - IGREJA SÃO BENEDITO: "Deferido".  
005060/2012 003454/2012 DIOCESE - CAPELA NOSSA SENHORA: "Deferido".  
APARECIDA  
005091/2012 003485/2012 DIOCESE - PARÓQUIA SÃO JOSÉ: "Deferido".  
005102/2012 003496/2012 DIOCESE - COMUNIDADE SÃO: "Deferido".  
DOMINGOS DE GUSMÃO  
005103/2012 003497/2012 DIOCESE - IGREJA BOM JESUS DO: "Deferido".  
MONTE  
005105/2012 003499/2012 DIOCESE - PARÓQUIA SANTA: "Deferido".  
CATARINA  
005107/2012 003501/2012 DIOCESE - CAPELA NOSSA SENHORA: "Deferido".  
DO CARMO

005109/2012 003503/2012 DIOCESE - PAROQUIA DE S P DE: "Deferido".  
 VILA REZENDE  
 005112/2012 003506/2012 DIOCESE - PAROQUIA SAGRADO: "Indeferido".  
 CORAÇÃO DE JESUS  
 005113/2012 003507/2012 DIOCESE - PARÓQUIA SAGRADO: "Deferido".  
 CORAÇÃO DE JESUS  
 005122/2012 003516/2012 DIOCESE - IGREJA DA VILA NOVA DE: "Deferido".  
 SÃO JOSÉ  
 005127/2012 003521/2012 DIOCESE - PAROQUIA SÃO: "Deferido".  
 FRANCISCO XAVIER  
 005128/2012 003522/2012 DIOCESE - CAPELA DE SANTA INES: "Deferido".  
 005129/2012 003523/2012 DIOCESE - CAPELA SÃO BENEDITO: "Deferido".  
 005132/2012 003526/2012 DIOCESE - CAPELA SANTO ANTONIO: "Deferido".  
 005138/2012 003532/2012 DIOCESE - PAROQUIA SÃO: "Deferido".  
 FRANCISCO XAVIER  
 005139/2012 003533/2012 DIOCESE - PAROQUIA SÃO: "Deferido".  
 FRANCISCO XAVIER  
 005140/2012 003534/2012 DIOCESE - PARÓQUIA SÃO: "Deferido".  
 FRANCISCO XAVIER  
 005141/2012 003535/2012 DIOCESE - PAROQUIA SÃO: "Deferido".  
 FRANCISCO XAVIER  
 005142/2012 003536/2012 DIOCESE - PAROQUIA SÃO: "Deferido".  
 FRANCISCO XAVIER  
 005145/2012 003539/2012 DIOCESE - PAROQUIA SÃO: "Deferido".  
 FRANCISCO XAVIER  
 005149/2012 003543/2012 DIOCESE - CAPELA NOSSA SENHORA: "Deferido".  
 DE FÁTIMA  
 005154/2012 003548/2012 DIOCESE - PARÓQUIA IMACULADO: "Deferido".  
 CORAÇÃO DE MARIA  
 005171/2012 003564/2012 IGREJA PRESBITERIANA: "Deferido".  
 PIRACICAMIRIM  
 005181/2012 003574/2012 OBRA E ORATÓRIO SÃO MÁRIO: "Deferido".  
 005214/2012 003596/2012 COMUNIDADE RESTAURAÇÃO: "Deferido".  
 005224/2012 003604/2012 IGREJA DO NAZARENO - JD ELITE: "Deferido".  
 005225/2012 003605/2012 IGREJA DO NAZARENO - JD ELITE: "Deferido".  
 005230/2012 003610/2012 CONGREGAÇÃO CRISTÁ DO BRASIL: "Deferido".  
 005243/2012 003623/2012 CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL: "Deferido".  
 005311/2012 003680/2012 UNIÃO ESPÍRITA DE PIRACICABA: "Deferido".  
 005312/2012 003681/2012 UNIÃO ESPÍRITA DE PIRACICABA: "Deferido".  
 005317/2012 003684/2012 IGREJA PRESB.IND.DE PIRACICABA: "Deferido".  
 005322/2012 003689/2012 ASSOC.BIB. CULT. NOVA AMERICA: "Deferido".  
 005328/2012 003695/2012 ASSOC.BIBLICA CULT.N. AMERICA: "Deferido".  
 005400/2012 003738/2012 ASSOC. BRAS. IGREJA JESUS C. S.: "Deferido".  
 ULTIMOS DIAS  
 005434/2012 003759/2012 IGREJA EM PIRACICABA: "Deferido".

**DECISÃO FINAL**  
 (Processo Administrativo Disciplinar nº 1680/2013)

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 939 de 21 de dezembro de 2012, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo nº 1680/2013, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determina o ressarcimento por parte do servidor Izaulino Vieira de Lima, no importe de R\$ 8.488,79 (oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), conforme descrito às fls. 11 e 21/22, nos termos do art. 198, § 2º, todos da Lei Municipal nº. 1972, de 07 de novembro de 1972.

Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para providências.  
 Piracicaba, 11 de julho de 2013.

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
 Presidente do SEMAE

**DECISÃO FINAL**  
 (Processo Administrativo Disciplinar nº 1348/2013)

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 939 de 21 de dezembro de 2012, homologa o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo nº 1348/2013, adotando-a como fundamento e razão de decidir e, por conseguinte, determina o ressarcimento por parte do servidor Fernando Silva Fernandes de Souza, no importe de R\$ 4.397,77 (quatro mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), conforme descrito às fls. 72, nos termos do art. 198, § 2º, da Lei Municipal nº. 1972, de 07 de novembro de 1972.

Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para providências.  
 Piracicaba, 11 de julho de 2013.

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
 Presidente do SEMAE

Pregão: 106/2013  
 Processo Licitatório: n.º 1578/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM PRÓPRIOS DO SEMAE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES

A Sra. Pregoeira, no uso de suas atribuições comunica que houve interposição de recurso administrativo contra sua decisão referente ao Pregão em epígrafe n.º 106/2013, procedimento licitatório N.º 1578/2013, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM PRÓPRIOS DO SEMAE, COM FORNECIMENTO DE

EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES. Informamos que, nos termos do disposto no inciso XVIII, art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais contra razões, as quais deverão ser protocoladas junto ao Setor de Protocolo, na sede da Autarquia, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Piracicaba/SP, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08 às 16 horas – ininterruptos.  
 Fica, desde já, autorizada vista e extração de cópias aos licitantes interessados, mediante requerimento formal e pagamento dos emolumentos devidos para reembolso das despesas reprográficas.

Piracicaba, 16 de julho de 2013

Maria Alice Silva Santos  
 Pregoeira Oficial

**PODER LEGISLATIVO**

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 57/2013.  
 Contrato n.º: 50/2013  
 Processo n.º: 1002/2013  
 Contratada: Zilio & D'Arezzo Ltda - ME  
 Objeto: Fornecimento parcelado e diário de carnes bovinas, suínas e frangos  
 Período de Vigência: 12/07/2013 a 31/12/2013.  
 Valor Total: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).  
 Data de assinatura: 12/07/2013.

Piracicaba, 13/07/2013.

João Manoel dos Santos  
 - Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial n.º 57/2013.  
 Contrato n.º: 51/2013  
 Processo n.º: 1002/2013  
 Contratada: Piracicaba Carnes e Derivados Ltda  
 Objeto: Fornecimento parcelado e diário de carnes bovinas, suínas e frangos  
 Período de Vigência: 12/07/2013 a 31/12/2013.  
 Valor Total: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).  
 Data de assinatura: 12/07/2013.

Piracicaba, 13/07/2013.

João Manoel dos Santos  
 - Presidente -

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 66/2013**

**Objeto:** fornecimento parcelado de pó de café.

**Tipo :** menor preço global.  
 Credenciamento : Dia 30/07/2013 das 13 às 13h30.

**Início da Sessão Pública: Dia 30/07/2013 às 13h30** na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo.

**Informações e Edital completo** à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 17 de julho de 2013.

Kátia Garcia Mesquita  
 Pregoeira Oficial

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO**

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONVITE Nº: 017/2013

Objeto: contratação de empresa para a locação de sistema integrado de gerenciamento administrativo, informatizado de contabilidade pública, sistema de folha de pagamentos e recursos humanos, arrecadação, incluindo orientações e suporte técnico

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos e das propostas apresentados ao referido certame

licitatório, e com base no menor preço mensal ofertado, ficando desta forma com a seguinte classificação: 1º) Fiorilli S/C Ltda: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e, 2º) Amendola & Amendola S/S Ltda: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).  
 Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina o §6º do artigo 109 da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.  
 Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 15 de julho de 2013.

MARTA REGINA BARRICHELLO  
 - Presidente da Comissão de Licitações -

RESUMO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº006/13

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP torna Público para conhecimento de interessados que estão abertas as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO Nº 006/13**, para preenchimento de vagas para estagiários nas seguintes áreas:

Vagas	Cursando	Nível	Carga horária diária	Bolsa auxílio Mensal
03	Ensino médio	Ensino médio	6 horas	300,00
01	Pedagogia	Ensino Superior	6 horas	600,00

As inscrições estarão abertas no período de **22 à 26 de Julho de 2013 no horário das 09:00 as 10:30 e das 14:00 as 15:30 horas** e deverão ser feitas através do preenchimento do formulário que estará disponível na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Sete de Setembro nº 1733 Centro Saltinho/SP

Para ser inscrito o candidato deverá:  
 Ter a idade mínima de 16 anos .  
 Estar matriculado no ano letivo de 2.013.  
 Documento para apresentar no ato da inscrição:  
 Xerox do RG  
 Estar munido de Declaração da Instituição de Ensino comprovando a matrícula.  
 O Candidato deverá preencher corretamente o formulário no local de inscrição

**A prova escrita será realizada no dia 31 de Julho de 2012, com início às 09:00 e término às 11:00 horas.** As provas serão realizadas nas dependências do Centro Cultural João Herman Neto localizado à Rua José Torrezan nº 1543 Bairro Jardim Torrezan - Saltinho/SP.  
 O Edital completo será publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e fixado no mural de avisos da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, no endereço supracitado.

Saltinho/SP, 16 de Julho de 2013.

Elisângela Aparecida Tenca Camilli  
 Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 006/2013**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO**, Estado de São Paulo, torna público para os interessados que estão abertas as inscrições ao **PROCESSO SELETIVO Nº 006/2013 DE PROVAS**, de caráter classificatório para contratação de estagiários de acordo com a Lei Municipal nº 254, de 06 de Novembro de 2.011, alterada em 19 de Março de 2.009 . O Poder Executivo junto ao CIEE Centro de Integração Empresa-Escola concede oportunidades de estágio a estudantes de 2º grau, nível Técnico e nível superior, vinculados à estrutura de ensino público e particular, de acordo com as disposições da Lei Federal Nº: 11.788/2008, e do respectivo Decreto Nº:87.497/82, que regulamenta a Lei Federal.

Segue abaixo especificados as vagas. A realização do Processo Seletivo será realizado e coordenado pela Comissão nomeada através da **Portaria nº 1013 de 12 de Julho de 2013.**

As inscrições estarão abertas no período de **22 e 26 de Julho de 2013**, no horário das **09:00 às 10:30 e das 14:00 às 15:30 horas**, na Prefeitura do Município de Saltinho/SP, sito à **Avenida Sete de Setembro nº 1.733, Centro, Saltinho/SP**, mediante o preenchimento de formulário fornecido pela Prefeitura.

- DO ESTÁGIO
  - A quantidade de vagas, carga horária de trabalho, bolsa auxílio e cursos são os constantes do quadro abaixo. As vagas serão destinadas para o local de trabalho que melhor convier à municipalidade, a juízo da administração municipal.
    - 1.1.1. A lotação e a fixação do horário de trabalho para o estágio serão estabelecidos pela Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em escalas que atendam as necessidades dos serviços públicos.
      - 1.1.2. Fica a critério da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, convocar ou não os candidatos aprovados neste Processo Seletivo.

Vagas	Curso	Nível	Carga Horária/Diária	Bolsa auxílio Mensal
03	Ensino médio	Ensino médio	6 hrs	300,00
01	Pedagogia	Ensino superior	6 hrs	600,00

2. BOLSAAUXÍLIO  
 2.1.O valor da Bolsa auxílio, conforme art.4º da Lei Municipal Nº 254, de 06 de Novembro de 2.001, alterada em 19,de Março de 2.009. corresponde a:

Nível Superior	R\$ 600,00
Técnico	R\$ 450,00
Ensino Médio	R\$ 300,00



### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Para serem inscritos os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:
  - 3.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - 3.1.2. Atender as condições especiais prescritas para a habilitação ao Processo Seletivo;
  - 3.1.3. Possuir os necessários documentos de identificação pessoal e profissional;
  - 3.1.4. Estar matriculado no ano letivo de **2.013**.
  - 3.1.5. Ter idade mínima de 16 anos completos.

3.2.A inscrição deverá ser feita através do preenchimento de formulário que estará disponível no local das inscrições e o candidato deverá estar munido de RG (original e cópia) e Declaração da Instituição de Ensino que comprove a matrícula e a frequência do aluno. Formalizada a inscrição o candidato receberá o protocolo com o local, data e horário para realização da prova.

3.2.1. O candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição e o período de inscrições será **22 e 26 de Julho de 2013**, no horário das **09:00 às 10:30 e das 14:00 às 15:30 horas** na Prefeitura do Município de Saltinho/SP, sito à Avenida Sete de Setembro, nº 1.733, Centro, Saltinho/SP.

3.3 Não serão recebidas inscrições via postal, através de fac-símile, de forma condicional ou fora do período estabelecido neste Edital.

3.4 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital, será ela anulada de ofício, não surtindo efeito, nem gerando quaisquer direitos.

3.4.1 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

### 4. DOS REQUISITOS

4.1. São requisitos essenciais para a contratação do Processo Seletivo, segundo o estágio disponível, a comprovação da escolaridade.

### 5. DAS PROVAS

5.1. As provas escritas serão realizadas no dia 31 de Julho de 2013, com início impreterivelmente às 09:00 horas e término às 11:00 horas e será nas dependências do Centro Cultural Dep. João Herman Neto localizado à Rua José Torrezan n. 1543 Bairro Jardim Torrezan Saltinho/SP.

5.2. Na data de realização das provas, os candidatos deverão se apresentar, no mínimo, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário determinado para o início da mesma, munidos do protocolo da Inscrição, documento de identidade (RG) ou outro documento de identificação com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, sem o que não serão admitidos à prova.

5.3. No horário marcado para o início das provas, será recolhida a lista de presença, não sendo admitidos candidatos atrasados, sob qualquer pretexto.

5.4. Não serão admitidos nos locais de provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para as mesmas.

5.5. Durante a realização das provas não será permitido a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de calculadora, pager ou telefone celular, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos.

5.6. O tempo máximo de duração da prova será de 02 (duas) horas.

5.7. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, o Caderno de Provas, a folha de respostas e todo o material cedido para execução das provas.

5.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas, nem mesmo início de provas após o horário fixado, qualquer que seja o motivo alegado, importando a ausência, o atraso do candidato na sua eliminação.

5.9. Sob nenhuma alegação serão feitas provas fora dos locais pré-estabelecidos.

5.10. O não comparecimento na data fixada para realização das provas excluirá automaticamente o candidato do Processo Seletivo.

### 6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

6.1. O Processo Seletivo constará de prova escrita.

6.2. A inviolabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos.

6.3. O candidato deverá assinalar suas respostas na folha de respostas que estará anexado junto ao Caderno de Provas, que lhe será entregue no início da prova escrita.

6.3.1 Somente serão permitidos assinalamentos na folha de respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros;

6.3.2 Na correção da folha de respostas, serão anuladas às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada ou em branco;

6.3.3 Sob nenhuma hipótese haverá a substituição do Caderno de Provas e folha de respostas.

6.4 No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no programa, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotará na folha de ocorrências para posterior análise.

6.5 Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.

6.6 Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Provas assinado, a folha de respostas, bem como, todo e qualquer material cedido para a execução das provas, podendo, no entanto, copiar, no verso do comprovante de inscrição, suas respostas, para conferência posterior.

6.6.1 O candidato deverá assinalar a alternativa que considere correta na folha de Respostas e assinar o Caderno de provas na última folha com caneta esferográfica azul ou preta.

6.6.2 No ato de assinalar a alternativa o candidato deverá preencha-la cuidadosamente para que não haja rasura.

6.8.8. Lançar mão de meios ilícitos para realizar a prova;

6.8.9. Não devolver integralmente o material recebido ao fiscal;

6.8.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

### 7. DA AVALIAÇÃO E DO JULGAMENTO DAS PROVAS

7.1. A prova escrita constará de 20 (vinte) questões com testes de múltipla escolha, valendo cada questão 01 (um) ponto.

7.1.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 10 (dez) pontos.

7.2. No caso de empate na classificação final, os critérios para desempate serão os seguintes:

7.2.1. Preferência ao candidato com maior idade;

7.2.2. Preferência ao candidato legalmente casado;

7.2.3. Com maior número de filhos dependentes.

### 8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Encerrada a correção das provas e publicado o Gabarito e lista dos classificados, correrá o prazo de 02 (dois) dias úteis para qualquer candidato requerer revisão de suas provas, sendo vedado o requerimento de exibição de provas de terceiros a qualquer outro candidato.

8.1.1. Os recursos administrativos deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Saltinho, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, em horário de expediente normal, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira e encaminhados à Comissão de Processo Seletivo.

8.1.2. Recursos interpostos fora do prazo não serão apreciados, recebendo indeferimento de ofício.

8.2. Para cada questão deverá constar o número da questão, a alternativa assinalada pelo candidato, com argumentação lógica e consistente.

8.2.1. Os recursos deverão conter, protocolo de inscrição, endereço completo e telefone para contato.

8.3. Havendo provimento de recurso, serão republicadas as listas de classificação, no caso de ocorrerem alterações na ordem de classificação dos candidatos no prazo de 10 dias úteis.

8.4. O candidato que não for aprovado, não figurará na lista a ser publicada.

8.5. Todo procedimento referente ao Processo Seletivo será divulgado e publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

### 9. PREENCHIMENTO DA VAGA DE ESTÁGIO

9.1. A convocação para admissão do candidato aprovado, será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura do Município de Saltinho, oportunidade em que deverão ser apresentados todos os documentos pertinentes à comprovação da escolaridade exigida para o estágio.

9.2. A simples aprovação no Processo Seletivo não gera direito da convocação, pois a Prefeitura convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

9.3. O candidato terá um prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, para manifestar seu interesse em assumir o estágio em local para o qual será designado. A omissão ou a negação do candidato será entendida como desistência.

9.4. O Estágio será feito por 01(um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01(um) ano. O Termo de Compromisso de Estágio –TCE, terá término em até 2 anos, desde que tenham vínculo com a Instituição de Ensino, ou seja, matriculado e frequentando as aulas.

9.5. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital será feita em data a ser fixada em época oportuna, por ocasião da convocação do candidato aprovado para o estágio.

9.6. A não apresentação dos documentos na data fixada eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis às falsidades da declaração constante da ficha de inscrição.

9.7 Não serão convocados estudantes, cujo término do curso for igual ou inferior a 06(seis) meses da data da convocação.

9.8 Para ser contratado, o estudante precisa apresentar atestado de matrícula comprovando a escolaridade original e recente, RG e CPF cópia e original, e se for menor, tem que ir acompanhado do responsável e o mesmo deve apresentar o RG original e levar 01 cópia.

9.8. Após a análise da documentação apresentada pelo candidato na data fixada, e sendo a mesma aceita como regular, será expedido o Termo de Compromisso do Estágio junto ao Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE.

### 10. CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

10.1 Após a convocação, haverá uma entrevista sem caráter eliminatório, com o setor onde há a vaga, para explicar ao estudante convocado as atividades a ser desempenhada, e, posteriormente, o candidato deverá assinar junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Saltinho o TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO encaminhado pelo CIEE e será da responsabilidade do aluno a recolher assinatura junto a Instituição de Ensino, após, devendo apresentar-se na Prefeitura portando o documento assinado para dar início ao Estágio.

10.1.1 Após a convocação, haverá uma entrevista sem caráter eliminatório, com o setor onde há a vaga, para explicar ao estudante convocado as atividades a ser desempenhada, e, posteriormente, o candidato deverá assinar junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Saltinho o TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO encaminhado pelo CIEE e será da responsabilidade do aluno a recolher assinatura junto a Instituição de Ensino, após, devendo apresentar-se na Prefeitura portando o documento assinado para dar início ao Estágio.

10.1.2 Após a convocação, haverá uma entrevista sem caráter eliminatório, com o setor onde há a vaga, para explicar ao estudante convocado as atividades a ser desempenhada, e, posteriormente, o candidato deverá assinar junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Saltinho o TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO encaminhado pelo CIEE e será da responsabilidade do aluno a recolher assinatura junto a Instituição de Ensino, após, devendo apresentar-se na Prefeitura portando o documento assinado para dar início ao Estágio.

10.1.3 Após a convocação, haverá uma entrevista sem caráter eliminatório, com o setor onde há a vaga, para explicar ao estudante convocado as atividades a ser desempenhada, e, posteriormente, o candidato deverá assinar junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Saltinho o TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO encaminhado pelo CIEE e será da responsabilidade do aluno a recolher assinatura junto a Instituição de Ensino, após, devendo apresentar-se na Prefeitura portando o documento assinado para dar início ao Estágio.

10.1.4 Após a convocação, haverá uma entrevista sem caráter eliminatório, com o setor onde há a vaga, para explicar ao estudante convocado as atividades a ser desempenhada, e, posteriormente, o candidato deverá assinar junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Saltinho o TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO encaminhado pelo CIEE e será da responsabilidade do aluno a recolher assinatura junto a Instituição de Ensino, após, devendo apresentar-se na Prefeitura portando o documento assinado para dar início ao Estágio.

10.1.5 Após a convocação, haverá uma entrevista sem caráter eliminatório, com o setor onde há a vaga, para explicar ao estudante convocado as atividades a ser desempenhada, e, posteriormente, o candidato deverá assinar junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Saltinho o TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO encaminhado pelo CIEE e será da responsabilidade do aluno a recolher assinatura junto a Instituição de Ensino, após, devendo apresentar-se na Prefeitura portando o documento assinado para dar início ao Estágio.

10.1.6 Após a convocação, haverá uma entrevista sem caráter eliminatório, com o setor onde há a vaga, para explicar ao estudante convocado as atividades a ser desempenhada, e, posteriormente, o candidato deverá assinar junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Saltinho o TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO encaminhado pelo CIEE e será da responsabilidade do aluno a recolher assinatura junto a Instituição de Ensino, após, devendo apresentar-se na Prefeitura portando o documento assinado para dar início ao Estágio.

11.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Administrativo, "ad referendum" do Chefe do Poder Executivo.

11.9. O resumo deste Edital será devidamente publicado no Semanário Local do Jornal de Saltinho, Diário Oficial do Município de Piracicaba e fixado no mural da Prefeitura do Município de Saltinho.

11.10. Caberá ao Chefe do Poder Executivo a homologação dos resultados finais deste Processo Seletivo.

Saltinho/SP, 16 de Julho de 2.013.

ELISÂNGELA APARECIDA TENCA CAMILLI  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA:

#### LINGUA PORTUGUESA

Acentuação, Classe de Palavras, Coerência Textual, Interpretação de Textos, Concordância Verbal e Nominal, Flexão das Palavras, Figuras de Linguagem, Homônimos e Parônimos, Ortografia, Plurais, Pronomes, Sinônimos e Antônimos.

#### RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO

Operações, área e Perímetro, Conversões, Medidas de Comprimento, Dobro, Triplo, Metade, Equação, Expressão, Frações, Porcentagem, Problemas de Raciocínio Lógico, Proporção.

-05 questões referente a Conhecimentos específicos na área que está estudando para ensino superior.

### RESUMO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO N. 007/13

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que estão abertas as inscrições do **PROCESSO SELETIVO Nº 007/2013**, para provimento, por período determinado, de emprego vago, conforme especificados no quadro abaixo, do presente Edital, com a supervisão e coordenação da Comissão especialmente nomeada pela **Portaria nº 1015/ de 12 de Julho de 2013** e observadas as instruções constantes do Edital completo.

#### 1. DO QUADRO DE EMPREGOS

Vagas	Emprego	Carga horária sem	Salário R\$	Padrão
02	Médico pronto atendimento (clínico geral)	20 horas	4.500,05 por mês	"R"
02	Médico Plantonista	Plantão 12 horas	1.043,02 Por plantão 12 horas	"A"

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas nos dias **22/07/2013 à 26/07/2013**, no horário das **09:00 as 10:30 e das 14:00 as 15:30 horas** na Prefeitura do Município de Saltinho Saltinho/SP, sito à Avenida Sete de Setembro nº 1733 Centro Saltinho/SP, mediante o preenchimento de formulário, fornecido por este Departamento.

2.2 Documento para inscrições:

RG ( original )

#### 3. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1 As provas escritas serão realizadas no dia **31 de Julho de 2013, com início às 09:00 e término às 11:00 horas**. As provas serão realizadas nas dependências do **Centro Cultural João Hermann Neto sito à Rua José Torrezan nº 1543 Jardim Torrezan Saltinho/SP**.

3.2 Na data de realização das provas, os candidatos deverão se apresentar, no mínimo, com antecedência de 15(quinze) minutos do horário determinado para o início da mesma, munidos de ficha de inscrição, documento de identidade (RG) ou outro documento de identificação com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, sem o que não serão admitidos à prova.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital completo, que fica à disposição no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, no Diário Oficial do Município de Piracicaba e o resumo do Edital no semanário da Folha de Saltinho.

Saltinho/SP, 16 de Julho de 2.013.

ELISÂNGELA APARECIDA TENCA CAMILLI  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2013

O Prefeito do Município de Saltinho/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a realização do **Processo Seletivo nº 007/2013**, com a coordenação da Comissão nomeada através da **Portaria nº 1015/13**, para a contratação de **Médico pronto atendimento clínico geral (02vaga) e Médico Plantonista ( 02 vagas)**, visando preencher vagas efetivas e substitutas por tempo determinado, em conformidade com a **Lei Municipal n. 233/01** e pelo regime jurídico da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho. As inscrições estarão abertas nos dias **22/07/2013 à 26/07/2013**, no horário das **09:00 às 10:30 e das 14:00 às 15:30 horas**, na Prefeitura do Município de Saltinho, sito à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP, mediante o preenchimento de formulário, fornecido por este Departamento, observando as condições a seguir estabelecidas:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O presente Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federal e Municipal vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.

1.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo e/ou a divulgação desses documentos no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, localizada à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP.

1.3 Todos os horários referenciados neste edital terão por base o horário oficial de Brasília/DF.

1.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá interar-se deste Edital e certificar-se de que preenche ou preencherá, até o ato da nomeação, todos os requisitos exigidos para provimento do emprego.

## 2. DO EMPREGO PÚBLICO

2.1. O emprego público a ser provido, a quantidade de vagas, carga horária de trabalho, referência e salário são os constantes do quadro abaixo. As vagas serão destinadas para o local de trabalho que melhor convier à municipalidade, a juízo da administração municipal.

2.1.1 As atribuições do emprego são aquelas previstas na Lei Municipal nº 344/06 da Estrutura Administrativa em seu anexo V.

2.1.2. A lotação e a fixação do horário de trabalho para o emprego serão estabelecidos pela Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em escalas que atendam as necessidades dos serviços públicos.

2.1.3. Fica a critério da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, convocar ou não os candidatos aprovados neste Processo Seletivo, mediante avaliação do impacto financeiro e orçamentário em folha de pagamento, obedecendo aos limites impostos com gastos de pessoal através da legislação que suporta a matéria.

Vagas	Denominação do Emprego	Carga Horária Semanal	Salário R\$	Padrão
02	Médico pronto atendimento (clínico geral)	20	4.500,05	"R"
02	Médico Plantonista	12 hrs plantão	1.043,02 p/ plantão 12 hrs	"A"

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para serem inscritos os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

3.1.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

3.1.2. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos à data de encerramento das inscrições;

3.1.3. Estar quites com a Justiça Eleitoral;

3.1.4. Se do sexo masculino, comprovar estar satisfeitas suas obrigações para com o Serviço Militar;

3.1.5. Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

3.1.6. Atender as condições especiais prescritas para a habilitação ao Processo Seletivo;

3.1.7. Possuir os necessários documentos de identificação pessoal e profissional;

3.1.8. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

3.1.9. Não ser aposentado por invalidez ou ter a aposentadoria especial para o mesmo emprego que pretende concorrer e nem estar com a idade igual ou superior a 70 (setenta) anos, que é fixada para aposentadoria compulsória.

3.2. A inscrição deverá ser feita através do preenchimento de formulário que estará disponível no local das inscrições.

3.2.1. O candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição no local nos dias **22 à 26 de Julho de 2013** no horário das **09:00 às 10:30 e das 14:00 às 15:30 horas na Prefeitura do Município de Saltinho, sita à Avenida Sete de Setembro nº 1733 Centro Saltinho/SP.**

3.2.2. A documentação comprobatória das informações declaradas na ficha de inscrição deverá ser apresentada pelo candidato aprovado, necessariamente, no ato da admissão.

3.3. Quando da inscrição, os portadores de deficiência física deverão declarar essa condição, sob pena de ter a preferência prejudicada, nos termos do item 11 deste Edital.

3.3.1. Para os candidatos portadores de deficiência física, deverá ser especificado na ficha de inscrição e apresentado Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova.

3.4. Não serão recebidas inscrições via postal, através de fac-símile, de forma condicional ou fora do período estabelecido neste Edital.

3.5. Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados no dia da realização da prova escrita para que o Fiscal de Sala faça a devida correção em Ata de Prova.

3.6. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital, será ela anulada de ofício, não surtindo efeito, nem gerando quaisquer direitos.

3.6.1. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

## 4. DOS REQUISITOS

4.1. São requisitos essenciais para a prestação do Processo Seletivo, segundo o emprego público disponível, através de comprovação da escolaridade, que serão exigidas ao candidato convocado no ato de admissão:

4.1.1. Curso de nível superior na área de Medicina.

## 5. DAS PROVAS

5.1. As provas escritas serão realizadas no dia 31 de Julho de 2013, com início impreterivelmente às 09:00 horas e término às 11:00 horas nas dependências do Centro Cultural João Hermann Netto sito à Rua José Torrezan nº1543 Bairro Jardim Torrezan Saltinho/SP.

5.2. Na data de realização das provas, os candidatos deverão se apresentar, no mínimo, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário determinado para o início da mesma, munidos da ficha de inscrição, documento de identidade (RG) ou outro documento de identificação com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha, sem o que não serão admitidos à prova.

5.3. No horário marcado para o início das provas, será recolhida a lista de presença, não sendo admitidos candidatos atrasados, sob qualquer pretexto.

5.4. Não serão admitidos nos locais de provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para as mesmas.

5.5. Durante a realização das provas não será permitido a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de calculadora, pager ou telefone celular, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos.

5.6. O tempo máximo de duração da prova será de 02 (duas) horas.

5.7. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, o Caderno de Provas, a folha de respostas, e todo o material cedido para execução das provas.

5.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas, nem mesmo início de provas após o horário fixado, qualquer que seja o motivo alegado, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação.

5.9. Sob nenhuma alegação serão feitas provas fora dos locais pre-

5.10. O não comparecimento na data fixada para realização das provas excluirá automaticamente o candidato do Processo Seletivo.

## 6. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

6.1. O Processo Seletivo constará de prova escrita.

6.2. A inviabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos.

6.3. O candidato deverá assinalar suas respostas na folha de resposta que virá anexa ao Caderno de provas e esta não pode ser rasurada em hipótese alguma.

6.3.1 Somente serão permitidos assinalamentos na folha de respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros;

6.3.2 Na correção da folha de respostas, serão anuladas às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada ou em branco;

6.3.3 Sob nenhuma hipótese haverá a substituição do Caderno de Provas e folha de respostas..

6.4 No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no programa, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotar na folha de ocorrências para posterior análise.

6.5 Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.

6.6 Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Provas, a folha de respostas, bem como, todo e qualquer material cedido para a execução das provas, podendo, no entanto, copiar, no verso do comprovante de inscrição, suas respostas, para conferência posterior.

6.6.1 O candidato deverá assinalar a alternativa que considere correta no Caderno de Provas com caneta esferográfica azul ou preta.

6.6.2 No ato de assinalar a alternativa o candidato deverá preencha-la cuidadosamente para que não haja rasura.

6.7 O Caderno de Provas e a folha de respostas só terão validades se estiver assinado pelo candidato em local previamente designado.

6.8. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, no decorrer da prestação da prova:

6.8.1. Apresentar-se após o horário estabelecido para o início da mesma;

6.8.2. Não comparecer, seja ela qual for e o motivo alegado;

6.8.3. Não apresentar o documento de identificação exigido;

6.8.4. Ausentar-se da sala de prova sem acompanhamento de um fiscal ou antes de decorridos 30 (trinta) minutos do início da mesma;

6.8.5. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotações, impressos ou calculadoras;

6.8.6. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação do tipo: pager, bip, telefone celular, relógio de pulso com calculadora ou outros.

6.8.7. Estiver portando armas de qualquer espécie;

6.8.8. Lançar mão de meios ilícitos para realizar a prova;

6.8.9. Não devolver integralmente o material recebido ao fiscal;

6.8.10. Pertubar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

## 7. DA AVALIAÇÃO E DO JULGAMENTO DAS PROVAS

7.1. A prova escrita constará de **20 (vinte) questões** com testes de múltipla escolha, valendo cada questão 01 (um) ponto.

7.1.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a **10 (dez) pontos**.

7.2. No caso de empate na classificação final, os critérios para desempate serão os seguintes:

7.2.1. Preferência ao candidato com maior idade;

7.2.2. Preferência ao candidato legalmente casado, com maior número de filhos dependentes;

7.2.3. Preferência ao candidato portador de deficiência física não prejudicial ao exercício do emprego público para o qual concorreu.

## 8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Encerrada a correção das provas e publicada a lista dos classificados, correrá o prazo de 03 (três) dias úteis para qualquer candidato requerer revisão de suas provas, sendo vedado o requerimento de exibição de provas de terceiros a qualquer outro candidato.

8.1.1. Os recursos administrativos deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Saltinho, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, em horário de expediente normal, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira e encaminhados à Comissão de Processo Seletivo.

8.1.2. Recursos interpostos fora do prazo não serão apreciados, recebendo indeferimento de ofício.

8.2. Para cada questão deverá constar o número da questão, a alternativa assinalada pelo candidato, com argumentação lógica e consistente.

8.2.1. Os recursos deverão conter, cópia da ficha de inscrição, endereço completo e telefone para contato.

8.3. Havendo provimento de recurso, serão republicadas as listas de classificação, no caso de ocorrerem alterações na ordem de classificação dos candidatos.

8.4. O candidato que não for aprovado, não figurará na lista a ser publicada.

8.5 O resumo deste Edital será publicado no semanário da Folha de Saltinho e o Edital completo no Diário Oficial do Município de Piracicaba, e no mural da Prefeitura de Saltinho.

8.5. Todo procedimento referente ao Processo Seletivo será divulgado e publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

## 9. DA ADMISSÃO

9.1. A convocação para admissão do candidato aprovado, será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura do Município de Saltinho, oportunidade em que deverão ser apresentados todos os documentos pertinentes à comprovação da escolaridade exigida para o cargo, de acordo com o item 4.1.1 deste Edital.

9.2. A simples aprovação no Processo Seletivo não gera direito a admissão, pois a Prefeitura convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

9.3. O candidato terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação que precederá a admissão, para manifestar seu interesse em assumir o emprego em local para o qual será designado e apresentação de documentos. A omissão ou a negação do candidato será entendida como desistência de admissão.

9.4. A contratação temporária será feita de acordo com a Lei Municipal 233/01, e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

9.5. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital será feita em data a ser fixada em época oportuna, por ocasião da convocação do candidato aprovado para admissão no emprego público.

9.6 A não apresentação dos documentos na data fixada eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando todos os atos decorrentes da inscrição, sem

prejuízo das sanções penais aplicáveis às falsidades da declaração constante da ficha de inscrição.

9.6.1 Após a análise da documentação apresentada pelo candidato na data fixada, e sendo a mesma aceita como regular, será expedida a Portaria de nomeação do mesmo, que dará direito a admissão ao respectivo emprego.

## 10. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

10.1. Os candidatos portadores de deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89, é assegurado o direito de se inscrever do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, nota mínima exigida, duração, data, horário e local de aplicação das provas, para o provimento do emprego descrito neste Edital, cujas atribuições, detalhadas no item 2.1.1, sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora.

10.2 Após a investidura do candidato ao emprego, a deficiência não poderá ser aguda para justificar a concessão de aposentadoria e readaptação.

10.3. Aos portadores de deficiência física e sensorial serão reservados 5% (cinco por cento) da quantidade de vagas, por emprego, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto para os empregos que não possibilitem as suas contratações pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a deficiência possuída.

10.3.1. A aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) sobre o número de vagas para o emprego público oferecido, que resultarem em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), serão arredondadas automaticamente para 01 (um) inteiro.

10.3.2. Aqueles que portarem deficiência compatível com a função do respectivo emprego e desejarem prestar o Processo Seletivo nesta condição deverão manifestar-se na inscrição, apresentando atestado médico, contendo o código da Classificação Internacional de Doença – CID, descrevendo o tipo de deficiência;

10.3.3. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção, segundo os padrões mundialmente estabelecidos.

10.3.4. Os candidatos que concorrerem na condição prevista neste artigo serão classificados em lista separada.

10.3.5. Havendo laudo médico oficial contrário à condição de deficiente, o candidato será excluído da listagem correspondente.

10.3.6. O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do processo, se confirmada tal ocorrência, em qualquer fase deste Processo Seletivo, sujeitando-se às consequências legais pertinentes à matéria.

10.4. Os deficientes visuais, que se julgarem amparados pelas disposições legais, somente prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braille, e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban.

10.4.1. O candidato deficiente visual ou ambliope deverá solicitar, por escrito, à Prefeitura até o último dia de encerramento das inscrições, a confecção de prova em Braille ou ampliada, juntando, nos casos de ambliopia, atestado médico comprobatório dessa situação.

10.4.2. Os deficientes visuais que não solicitarem a prova especial no prazo citado no item anterior não terão direito a prova especialmente preparada seja qual for o motivo alegado.

10.4.3. Aos deficientes visuais ambliopes serão oferecidas provas ampliadas com tamanho da letra correspondente ao corpo 24.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1. Em não havendo deficientes físicos aprovados em número suficiente para preencher as vagas a eles reservadas, 5% (cinco por cento) das vagas submetidas a seleção, conforme determina a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 37, inciso VIII, ficarão as mesmas a disposição dos demais candidatos aprovados.

11.2. O candidato, ao inscrever-se, está aceitando todas as disposições deste Edital e da legislação vigente.

11.3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

11.4. O candidato deve manter durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Saltinho, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

Os itens deste Edital poderão, eventualmente, sofrer alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstâncias que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

A Inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições do Processo Seletivo tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

É de responsabilidade do candidato manter os dados cadastrais de seu endereço, inclusive o eletrônico, e telefone atualizados até que expire o prazo de validade do processo seletivo, da seguinte forma: até a homologação do Processo Seletivo comunicado oficialmente à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Saltinho sita à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho/SP.

11.5 O prazo de validade deste Processo Seletivo de 01 (um) ano, e poderá ser prorrogado por uma vez e por igual período, a contar da data da homologação, a juízo da administração municipal.

11.6. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias após a homologação do Processo Seletivo e não se caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém pelo prazo de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos.

11.7. Por razões de ordem técnica e de segurança a Prefeitura reserva-se o direito de não fornecer, em hipótese alguma, nenhuma cópia do caderno de provas a candidato, autoridades ou a instituição de direito público ou privado, durante o transcorrer das provas escritas, até o seu resultado final.

11.7.1. Após a publicação do resultado final, o material ficará à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal.

11.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Administrativo, "ad referendum" do Chefe do Poder Executivo.

11.9. Caberá ao Chefe do Poder Executivo a homologação dos resultados finais deste Processo Seletivo.

Saltinho/SP, 16 de Julho de 2013.

Elisângela Aparecida Tenca Camilli  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo



**COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**

**COMUNICADO - CONVITE Nº: 018/2013**

**Objeto: aquisição de óleos lubrificantes, fluidos, graxas, filtros, bomba, sedimentador, palhetas e discos, por fornecimento parcelado e a pedido, para manutenção dos veículos da frota municipal.**

A CPAJL comunica que, após análise dos documentos e das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, tendo em vista os menores preços apresentados, ficando classificada e vencedora a seguinte empresa:

**a) Montebello Lubrificantes Ltda:**

Item	Discriminação do Objeto	Embalagem	Quant.	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
01	Óleo lubrificante turbo motores a diesel, SAE 15w40, API-CF/CF-2.	Balde de 20 litros	24	Petrobras	155,45	3.730,80
02	Óleo lubrificante para motores a diesel, SAE 15w40, API-CI-4/SL.	Balde de 20 litros	14	Petrobras	181,90	2.546,60
03	Óleo lubrificante para motores a diesel, SAE 15w40, API-CI-4/SL.	Frasco de 01 litro	24	Petrobras	12,40	297,60
04	Óleo lubrificante para motores a diesel, SAE 40, API-CF, CF2.	Balde de 20 litros	10	Petrobras	135,90	1.359,00
05	Óleo lubrificante para motores a diesel, SAE 50, API-CF, CF2.	Balde de 20 litros	02	Petrobras	159,30	318,60
06	Óleo lubrificante para sistemas hidráulicos 68.	Balde de 20 litros	40	Guif Brasil	134,90	5.396,00
07	Óleo lubrificante para sistemas hidráulicos 68 (caixa c/ 24 unidades).	Frasco de 01 litro	03 cx	LWA	8,40	604,80
08	Óleo lubrificante de múltiplas aplicações para tratores agrícolas, SAE 30.	Balde de 20 litros	15	Petrobras	195,05	2.925,75
09	Óleo lubrificante para tratores agrícolas, SAE 30.	Balde de 20 litros	03	Petrobras	195,05	585,15
10	Óleo Hidráulico tipo ATF TYPE A.	Frasco 1 litro	48	Petrobras	15,90	763,20
11	Graxa lubrificante a base de sabão de Cálcio para lubrificação.	Balde de 20 kg	04	Karter	135,00	540,00
12	Graxa lubrificante a base de sabão de Lítio para lubrificação.	Balde de 20 kg	04	Petrobras	225,25	901,00
13	Graxa lubrificante a base de sabão de Lítio para lubrificação.	Frasco de 1 kg	12	Petrobras	15,00	180,00
14	Fluido sintético para uso em sistemas de arrefecimento de veículos automotores, SAE J 1034.	Frasco 1 litro	24	Tecbril	13,90	333,60
15	Óleo lubrificante para engrenagens hipóides que exigem lubrificantes com nível de desempenho API GL-5	Balde de 20 litros	10	Petrobras	174,90	1.749,00
16	Óleo lubrificante para engrenagens hipóides que exigem lubrificantes com nível de desempenho API GL-5.	Balde de 20 litros	10	Petrobras	174,90	1.749,00
17	Óleo lubrificante mineral SAE 20w/50 para motores movidos a gasolina, álcool e GNV, com, nível de desempenho API-SL.	Frasco de 1 litro	144	Petrobras	14,00	2.016,00
18	Óleo lubrificante mineral SAE 15w/40 para motores movidos a gasolina, álcool e GNV, com, nível de desempenho API-SL.	Frasco de 1 litro	144	Petrobras	14,00	2.016,00
19	Óleo lubrificante para veículos automotores movidos a etanol, gasolina ou GNV com alta quilometragem.	Frasco de 1 litro	60	Valvoline	23,00	1.380,00
20	Óleo lubrificante para veículos automotores movidos a etanol, gasolina ou GNV com alta quilometragem.	Frasco de 1 litro	48	Valvoline	23,00	1.104,00
21	Fluido sintético DOT 3 para uso em sistemas de Freios de veículos automotores.	Frasco de 1 litro	30	TRW Automotive	9,00	270,00
22	Fluido desengripante spray para uso geral	Frasco de 300 ml	12	Tecbril	6,00	72,00
23	Fluido universal para tratores (UTO) de alto desempenho, recomendado para uso simultâneo nos sistemas de transmissão, hidráulicos e de freio.	Balde de 20 litros	04	Petrobras	249,76	999,04
24	Óleo lubrificante 2 tempos para motores a gasolina.	Frasco de 500 ml	40	Petrobras	8,00	320,00
25	Óleo lubrificante SAE 80w90 especialmente desenvolvido p/ utilização em transmissões	Frasco de 1 litro	06	Chevron Brasil	20,00	120,00

	meccânicas de diversos veículos, API GL-3.					
26	Óleo lubrificante sintético para transmissão CAR ZC 75W80 SYNTH.	Frasco de 1 litro	06	Petronas	45,00	270,00
27	Disco diagrama para cronotacógrafos 7 dias - 180km/h	Caixa com 10 jogos	12	Thega	25,00	300,00
28	Disco diagrama para cronotacógrafos 7 dias - 125km/h	Caixa com 10 jogos	12	Thega	25,00	300,00
29	Filtro lubrificante p/ônibus MPolo Vicino, li-po escolar, marca Mercedes-Benz, diesel, 32 lugares, fabricação 2009, ano modelo 2010	Peça	03	Vox	25,00	75,00
30	Filtro lubrificante p/ Ducato Minibus 2.8, tipo escolar, marca Fiat, diesel, ano/ modelo 2001	Peça	08	Vox	47,50	380,00
31	Filtro lubrificante p/ Ducato Cargo 2.8 JTD, tipo ambulância, marca Fiat, diesel, ano/ modelo 2006	Peça	06	Vox	25,00	150,00
32	Filtro lubrificante - MF 275/RETRO/TRA-TOR FORD modelo 4630, anos 1993 e 1996	Peça	06	Vox	22,00	132,00
33	Filtro lubrificante p/ as ambulâncias: veículos Ipanema 1.8 e 2.0 MPFI, gasolina, ano/modelo 1998 e ano 1992 e modelo 1993/ veículo S-10 Standard 2.4 MPFI 4x2, gasolina, ano/modelo 2002/ veículo Doblô Cargo, flex, ano/modelo 2006	Peça	36	Vox	15,00	540,00
34	Filtro lubrificante - Kombi, anos: 1992, 1993, 1994, 1995, 2006 e 2010	Peça	12	Vox	15,00	180,00
35	Filtro lubrificante - FB 80.2/Escavadeira Comac/Volvo, anos 2002 e 2005	Peça	06	Vox	32,00	192,00
36	Filtro lubrificante - TRATOR MF 65x, ano 1965	Peça	04	Vox	18,00	72,00
37	Filtro Hidráulico - RETRO MF HS 86, ano 1993	Peça	01	Filtros Turbo	79,00	79,00
38	Filtro Hidráulico - RETRO MF HS 86, ano 1993	Peça	01	Filtros Turbo	100,00	100,00
39	Filtro lubrificante p/ caminhão Cargo 2628 E, diesel, ano/modelo 2009	Peça	07	Vox	75,00	525,00
40	Filtro lubrificante - Agrale, ano 1996	Peça	04	Vox	22,00	88,00
41	Filtro lubrificante p/ microônibus escolar, marca Mercedes-Benz, modelo Sprinter 412-D 4x2, diesel, ano de fabricação 2000, ano modelo 2001	Peça	03	Vox	22,00	66,00
42	Filtro lubrificante - Saveiro WO, ano 1998	Peça	03	Vox	15,00	45,00
43	Filtro lubrificante - Trator Valtra Valmet, ano 2000	Peça	04	Vox	26,00	104,00
44	Filtro lubrificante - Fiorino, ano 1998	Peça	03	Vox	15,00	45,00
45	Filtro Hidráulico - MF 275, ano 2008	Peça	03	Parker	160,00	480,00
46	Filtro lubrificante - MBB 1519, ano 1986	Peça	03	Vox	18,00	54,00
47	Filtro de Ar p/ ônibus MPolo Vicino, tipo escolar, marca Mercedes-Benz, diesel, 32 lugares, fabricação 2009, ano modelo 2010	Peça	05	Vox	49,00	245,00
48	Filtro de Ar - MB 1519, ano 1986	Peça	02	Vox	71,25	142,50
49	Filtro de Ar - DUCATO, ano 2006	Peça	06	Vox	56,00	336,00
50	Filtro de Ar 1º - MF 275, ano 2008	Peça	04	Vox	37,00	148,00
51	Filtro de Ar 2º - MF 275, ano 2008	Peça	02	Vox	36,00	72,00
52	Filtro de Ar - DOBLÔ, ano 2006	Peça	04	Vox	36,00	144,00
53	Filtro de Ar - KOMBI, anos 1992, 1993, 1994, 1995, 2006 e 2010	Peça	08	Vox	26,00	208,00
54	Filtro de Ar - S-10, ano 2002	Peça	06	Vox	38,00	228,00
55	Filtro de Ar 1º - VOLVO, ano 2005	Peça	03	Filtros Turbo	249,00	747,00
56	Filtro de Ar 2º - VOLVO, ano 2005	Peça	02	Filtros Turbo	116,55	233,10
57	Filtro de Ar - FORD CARGO, ano 2009	Peça	06	Vox	80,00	480,00
58	Filtro de Ar 2º - FORD CARGO, ano 2009	Peça	04	Vox	53,00	212,00
59	Filtro de Ar - KOMBI, anos 1992, 1993, 1994, 1995, 2006 e 2010	Peça	08	Vox	26,00	208,00
60	Filtro de Ar - Fiat UNO, ano 1997	Peça	02	Vox	17,00	34,00
61	Filtro de Ar - GM Ipanema, anos 1992 e 1998	Peça	03	Vox	25,00	75,00
62	Filtro de Ar - SPRINTER, ano 2001	Peça	03	Vox	48,00	144,00
63	Filtro de Ar - S-10, ano 2002	Peça	03	Vox	19,00	57,00

64	Filtro de Ar - SAVEIRO, ano 1998	Peça	03	Vox	23,00	69,00
65	Filtro de Ar - FIORINO, ano 1998	Peça	02	Vox	20,00	40,00
66	Filtro de combustível - DUCATO, ano 2010	Peça	07	Vox	22,50	157,50
67	Filtro de combustível - MF 275, ano 2008 e RETRO MF HS 86, ano 1993	Peça	06	Vox	14,00	84,00
68	Filtro de combustível - S-10/DOBLÔ/ano 2006	Peça	15	Vox	25,00	375,00
69	Filtro de combustível - KOMBI, anos 1992, 1993, 1994, 1995, 2006 e 2010	Peça	12	Vox	25,00	300,00
70	Filtro de combustível - VOLVO, ano 2005	Peça	03	Vox	50,00	150,00
71	Filtro de combustível - MAQ. COMAC/ VOLVO/F.A. 80.2/PATROL, ano 2005	Peça	05	Vox	16,00	80,00
72	Filtro de combustível - MAQ. COMAC/ VOLVO/F.A. 80.2/PATROL, ano 2005	Peça	05	Vox	28,00	140,00
73	Filtro de combustível - FORD CARGO, ano 2009	Peça	06	Vox	45,80	274,80
74	Filtro de combustível - FORD CARGO, ano 2009	Peça	08	Vox	34,90	279,20
75	Filtro de combustível - ÔNIBUS ESCOLAR, ano 2009	Peça	04	Vox	60,00	240,00
76	Filtro de combustível - ÔNIBUS ESCOLAR, ano 2009	Peça	04	Vox	192,00	768,00
77	Filtro de combustível - SPRINTER, ano 2001	Peça	03	Vox	35,00	105,00
78	Filtro de combustível - S-10, ano 2002	Peça	08	Vox	25,00	200,00
79	Filtro de combustível para bomba boch de meio litro	Peça	06	Vox	6,50	39,00
80	Filtro de combustível - 1519 MB, ano 1986	Peça	06	Vox	14,30	85,80
81	Filtro de combustível - FUSCA, ano 1973	Peça	05	Vox	7,00	35,00
82	Filtro de combustível - FIORINO, ano 1998	Peça	02	Vox	25,00	50,00
83	Filtro de combustível - SAVEIRO, ano 1998	Peça	02	Vox	25,00	50,00
84	Filtro de combustível - DUCATO, ano 2001	Peça	02	Vox	59,13	118,26
85	Filtro de combustível - TRATOR FORD, ano 1996	Peça	02	Vox	12,00	24,00
86	Palheta 26" - Caminhões Ford Cargo, ano 2009	Par	04	Uny	60,00	240,00
87	Palheta 16" - GM Ipanema, ano 1992	Par	04	Uny	21,00	84,00
88	Palheta 20" - S-10, ano 2002	Par	02	Uny	30,00	60,00
89	Palheta 23"/19" - Fiat DOBLÔ, ano 2006	Par	02	Uny	30,00	60,00
90	Palheta 18" - GM Ipanema, ano 1998	Par	04	Uny	25,00	100,00
91	Palheta 24"/22" - DUCATO, ano 2006	Par	04	Uny	33,00	132,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					<b>44.508,30</b>	

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina o § 6º do artigo 109 da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.

Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 16 de julho de 2013.

**MARTA REGINA BARRICHELLO**  
- Presidente da Comissão de Licitações -

## IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JULHO DE 2013

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

**"DEFERIDO"**

**Maria de Lurdes de Oliveira Lima**, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 9.459-3, onde exerce o cargo de Desendetizador, junto a Secretária Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: **1927 dias ou 05 (Cinco) anos, 03 (três) meses e 12 (doze) dias, incluindo tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS.** Protocolo n.º 88226/2013

**Silvia Regina Chaves Faccini**, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 14.836-6, onde exerce o cargo de Psicóloga, junto a Guarda Civil Municipal de Piracicaba, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: **1855 dias ou 05 (Cinco) anos e 01 (um) mês.** Protocolo n.º 90317/2013

**Valeria Aparecida Ciridio Biazzi**, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 9.413.7, onde exerce o cargo de Assistente de Saúde, junto a Secretária Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: **2214 dias ou 06 (Seis) anos e 24 (vinte e quatro) dias, incluindo tempo da Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS.** Protocolo n.º 89802/2013



# DIÁRIO OFICIAL

**Administração**  
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito  
João Chaddad - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**  
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**  
Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

**Impressão**  
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



## ARTESÃS DO AMOR

Período: Janeiro a Dezembro de 2012

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
(Valores em Reais) Folha:Empresa: ASSOCIAÇÃO ARTESÃS DO AMOR(0158) CNPJ/CPF:  
07.064.657/0001-61Período: Janeiro a Dezembro de 2012 Data do encerramento: 31/12/2012  
Emitido em: 31/12/201200002  
End.: RUA MARECHAL DEODORO 1208—ALTO - CEP: 13416-580Município: PIRACICABA UF: SP  
VENDA BRUTA OPERACIONAL 11.072,17  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 11.072,17  
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL 11.072,17  
RECEITA LÍQUIDA SERVIÇOS 11.072,17  
LUCRO BRUTO OPERACIONAL 11.072,17  
LUCRO BRUTO DE SERVIÇOS 11.072,17  
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS (8.799,39)  
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (1.063,86)  
DESPESAS SERVIÇOS PRESTADOS (7.735,53)  
OPERACIONAL 2.272,78  
ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.272,78  
ANTES DO IMPOSTO DE RENDA 2.272,78  
LÍQUIDO 2.272,78Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.  
PIRACICABA - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2012FABIANO RAVELLI  
CPF: 259.084.178-74 RG: 291750023  
CONTADOR CRC: 1SP220397/O-1ASSOCIAÇÃO ARTESÃS DO AMOR  
ANISA MAIRI BENATTI  
PRESIDENTE CPF: 194.431.028-20 RG:  
Balanço Patrimonial (Valores em Reais) Folha:  
Empresa: ASSOCIAÇÃO ARTESÃS DO AMOR(0158) CNPJ/CPF:  
07.064.657/0001-61Período: Janeiro a Dezembro de 2012 Data do encerramento: 31/12/2012  
Emitido em: 31/12/201200003  
End.: RUA MARECHAL DEODORO 1208—ALTO - CEP: 13416-580Município: PIRACICABA UF: SP  
ATIVO 7.052,96  
ATIVO CIRCULANTE 5.732,96  
BANCOS C/ MOVIMENTO 1.329,01  
APLICAÇÕES FINANCEIRAS 4.403,95  
ATIVO PERMANENTE 1.320,00  
IMOBILIZADO 1.320,00  
Balanço Patrimonial (Valores em Reais) Folha:Empresa: ASSOCIAÇÃO ARTESÃS DO AMOR(0158) CNPJ/CPF:  
07.064.657/0001-61Período: Janeiro a Dezembro de 2012 Data do encerramento: 31/12/2012  
Emitido em: 31/12/201200004  
End.: RUA MARECHAL DEODORO 1208—ALTO - CEP: 13416-580Município: PIRACICABA UF: SP  
PASSIVO 7.052,96  
PATRIMÔNIO LÍQUIDO 7.052,96  
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS 7.052,96

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 7.052,96.

( SETE MIL CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS )

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

PIRACICABA - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2012

FABIANO RAVELLI  
CONTADOR CRC: 1SP220397/O-1  
CPF: 259.084.178-74 RG: 291750023ASSOCIAÇÃO ARTESÃS DO AMOR  
ANISA MAIRI BENATTI  
PRESIDENTE CPF: 194.431.028-20 RG:

## EXTRAVIOS

A empresa LIGEIRINHO NAUTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.498.153/0001-85, informa o extravio de seu talão de NF série MOD-1 com Prestação de Serviço, nº 001 a 050 - AIDF 10158

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

## COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PIRACICABA Mês: MAIO / 2.013

Grupo / Custos	Itens	Custo	Custo Total	Tarifa	Custo / Km
Variável	Óleo Diesel.....	R\$ 1.176.010,98	17,42%	R\$ 0,5805	R\$ 0,7809
	Óleo e Lubrificantes.....	R\$ 97.018,80	1,44%	R\$ 0,0479	R\$ 0,0644
	Pneu / Rodagem.....	R\$ 230.357,53	3,41%	R\$ 0,1137	R\$ 0,1530
	Peças e Acessórios.....	R\$ 411.866,42	6,10%	R\$ 0,2033	R\$ 0,2735
	Subtotal.....	R\$ 1.915.253,74	28,37%	R\$ 0,9455	R\$ 1,2717
Depreciação	Depreciação de Veículos.....	R\$ 437.777,58	6,48%	R\$ 0,2161	R\$ 0,2907
	Depreciação Máquinas, Instalações e Equipamentos.....	R\$ 6.343,71	0,09%	R\$ 0,0031	R\$ 0,0042
	Subtotal.....	R\$ 444.121,29	6,58%	R\$ 0,2192	R\$ 0,2949
Remuneração	Remuneração de Veículos.....	R\$ 312.372,29	4,63%	R\$ 0,1542	R\$ 0,2074
	Remuneração Almojarifado.....	R\$ 16.270,91	0,24%	R\$ 0,0080	R\$ 0,0108
	Remuneração Máquinas, Instalações e Equipamentos.....	R\$ 25.374,83	0,38%	R\$ 0,0125	R\$ 0,0168
	Subtotal.....	R\$ 354.018,03	5,24%	R\$ 0,1748	R\$ 0,2351
Pessoal	Pessoal Operação.....	R\$ 1.658.036,31	24,56%	R\$ 0,8185	R\$ 1,1009
	Pessoal Manutenção e Limpeza.....	R\$ 394.204,91	5,84%	R\$ 0,1946	R\$ 0,2618
	Pessoal Administração e Diretoria.....	R\$ 288.775,83	4,28%	R\$ 0,1426	R\$ 0,1917
	Encargos de Dissídio.....	R\$ 580.814,92	8,60%	R\$ 0,2867	R\$ 0,3857
	Subtotal.....	R\$ 2.921.831,97	43,28%	R\$ 1,4424	R\$ 1,9401
Despesa Adm.	Seguro Responsabilidade Civil.....	R\$ 46.369,70	0,69%	R\$ 0,0229	R\$ 0,0308
	Seguro Obrigatório.....	R\$ 8.987,11	0,13%	R\$ 0,0044	R\$ 0,0060
	Despesa Gerais Administrativas.....	R\$ 115.458,22	1,71%	R\$ 0,0570	R\$ 0,0767
	Subtotal.....	R\$ 170.815,03	2,53%	R\$ 0,0843	R\$ 0,1134
Custo Fixo	Deprec. + Remun. + Pessoal + Desp. Adm.....	R\$ 3.890.786,32	57,63%	R\$ 1,9207	R\$ 2,5835
Impostos	Imposto ( ISS, PIS, FINSOCIAL).....	R\$ 380.470,39	5,64%	R\$ 0,1878	R\$ 0,2526
	Lei 12.715/2.012 ( Alíquota 2% sobre Faturamento ).....	R\$ 115.472,66	1,71%	R\$ 0,0570	R\$ 0,0767
	Subtotal.....	R\$ 495.943,05	7,35%	R\$ 0,2448	R\$ 0,3293
Aetup	Sistema de Bilhetagem + Bilheteiros, outros.....	R\$ 449.293,63	6,65%	R\$ 0,2218	R\$ 0,2983
Total	Custo Variável + Custo Fixo + Imposto + Aetup .....	6.751.276,75	100,00%	R\$ 3,3328	4,4829
Dados Operacionais	Passageiro Total.....	2.735.058			
	Passageiro Equivalente.....	2.025.691,75			
	Gratuidades ( viagens ).....	604.523			
	Receita Sistema.....	R\$ 6.087.292,25			
	Custo Operacional.....	R\$ 6.751.276,75			
	Resultado Sistema ( Déficit / Superávit ).....	-R\$ 663.984,50			
	Km Sistema.....	1.506.005,64			
	Custo por Km Rodado.....	R\$ 4,48			
	IPK ( índice passageiro por Km ).....	1,35			
	Frota Total.....	270			
	Frota Operacional.....	231			
	Idade Média da Frota.....	6,01			
	Linhas do Sistema.....	98			
	Tarifa Técnica.....	R\$ 3,33			
Tarifa Vigente.....	R\$ 3,00				



AVALIAÇÃO E APURAÇÃO DO CUSTO OPERACIONAL DO SISTEMA DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PIRACICABA

PERÍODO: 01 A 31/05/2013 Nº. DE DIAS: 31

1.0- DADOS OPERACIONAIS

1.1- CARACTERÍSTICAS DA FROTA DO SERVIÇO:

Table with columns: ALONGADO ELETRÔNICO, CONVENCION. ELETRÔNICO, ALONGADO, PADRON MONOBLOCO, ARTICULADO, VAN, MICROÔNIBUS, TOTAL, OPERAC. Rows include PIRACEMA, TREVISAN, STENICO, MILLENIUM, BEIRA RIO, SIGMA.

1.2- RESULTADOS DE MOVIMENTAÇÃO POR MÊS:

Table with columns: ESTUDANTES, POPULAR, V. TRANSP., GRATUIDADE, GRAT. ELEVAR, INTEGRAÇÃO, TOTAL, EQUIVALENTE, REC. ARREC. Rows include PIRACEMA, TREVISAN, STENICO, MILLENIUM, BEIRA RIO, SIGMA, AETUP.

1.2.2- PRODUTIVIDADE MENSAL POR VEÍCULO:

Table with columns: PASSAGEIROS, PRODUTIVIDADE, PERCENTUAL. Rows include PIRACEMA, TREVISAN, STENICO, MILLENIUM, BEIRA RIO, SIGMA.

1.3- QUILOMETROS RODADOS PELAS EMPRESAS POR MÊS:

Table with columns: LINHA, QUILOMETROS, PERCURSO MENSAL, I.P.K. Rows include PIRACEMA, TREVISAN, STENICO, MILLENIUM, BEIRA RIO, SIGMA.

2.0- CUSTO VARIÁVEL

2.1- COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL)

Table with columns: TIPO DE VEÍCULO, COEF., FR. TOTAL. Rows include ALONGADO ELETRÔNICO, CONVENCIONAL, CONVENCIONAL ELETRÔNICO, ALONGADO, PADRON MONOBLOCO.

Table with columns: TIPO DE VEÍCULO, COEF., FR. TOTAL. Rows include ALONGADO ELETRÔNICO, CONVENCIONAL, CONVENCIONAL ELETRÔNICO, ALONGADO, PADRON MONOBLOCO.

Table with columns: TIPO DE VEÍCULO, COEF., FR. TOTAL. Rows include ALONGADO ELETRÔNICO, CONVENCIONAL, CONVENCIONAL ELETRÔNICO, ALONGADO, PADRON MONOBLOCO.

Table with columns: TIPO DE VEÍCULO, COEF., FR. TOTAL. Rows include ALONGADO ELETRÔNICO, CONVENCIONAL, CONVENCIONAL ELETRÔNICO, ALONGADO, PADRON MONOBLOCO.

Table with columns: TIPO DE VEÍCULO, COEF., FR. TOTAL. Rows include ALONGADO ELETRÔNICO, CONVENCIONAL, CONVENCIONAL ELETRÔNICO, ALONGADO, PADRON MONOBLOCO.

Table with columns: TIPO DE VEÍCULO, COEF., FR. TOTAL. Rows include ALONGADO ELETRÔNICO, CONVENCIONAL, CONVENCIONAL ELETRÔNICO, ALONGADO, PADRON MONOBLOCO.

Table with columns: TIPO DE VEÍCULO, COEF., FR. TOTAL. Rows include ALONGADO ELETRÔNICO, CONVENCIONAL, CONVENCIONAL ELETRÔNICO, ALONGADO, PADRON MONOBLOCO.

Table with columns: TIPO DE VEÍCULO, COEF., FR. TOTAL. Rows include ALONGADO ELETRÔNICO, CONVENCIONAL, CONVENCIONAL ELETRÔNICO, ALONGADO, PADRON MONOBLOCO.

Table with columns: TIPO DE VEÍCULO, COEF., FR. TOTAL. Rows include ALONGADO ELETRÔNICO, CONVENCIONAL, CONVENCIONAL ELETRÔNICO, ALONGADO, PADRON MONOBLOCO.

Table with columns: TIPO DE VEÍCULO, COEF., FR. TOTAL. Rows include ALONGADO ELETRÔNICO, CONVENCIONAL, CONVENCIONAL ELETRÔNICO, ALONGADO, PADRON MONOBLOCO.

Table with columns: TIPO DE VEÍCULO, COEF., FR. TOTAL. Rows include ALONGADO ELETRÔNICO, CONVENCIONAL, CONVENCIONAL ELETRÔNICO, ALONGADO, PADRON MONOBLOCO.

Table with columns: TIPO DE VEÍCULO, COEF., FR. TOTAL. Rows include ALONGADO ELETRÔNICO, CONVENCIONAL, CONVENCIONAL ELETRÔNICO, ALONGADO, PADRON MONOBLOCO.

Table with columns: TIPO DE VEÍCULO, COEF., FR. TOTAL. Rows include ALONGADO ELETRÔNICO, CONVENCIONAL, CONVENCIONAL ELETRÔNICO, ALONGADO, PADRON MONOBLOCO.

Table with columns: TIPO DE VEÍCULO, COEF., FR. TOTAL. Rows include ALONGADO ELETRÔNICO, CONVENCIONAL, CONVENCIONAL ELETRÔNICO, ALONGADO, PADRON MONOBLOCO.

Table with columns: TIPO DE VEÍCULO, COEF., FR. TOTAL. Rows include ALONGADO ELETRÔNICO, CONVENCIONAL, CONVENCIONAL ELETRÔNICO, ALONGADO, PADRON MONOBLOCO.

Table with columns: TIPO DE VEÍCULO, COEF., FR. TOTAL. Rows include ALONGADO ELETRÔNICO, CONVENCIONAL, CONVENCIONAL ELETRÔNICO, ALONGADO, PADRON MONOBLOCO.

Table with columns: TIPO DE VEÍCULO, COEF., FR. TOTAL. Rows include ALONGADO ELETRÔNICO, CONVENCIONAL, CONVENCIONAL ELETRÔNICO, ALONGADO, PADRON MONOBLOCO.

Table with columns: TIPO DE VEÍCULO, COEF., FR. TOTAL. Rows include ALONGADO ELETRÔNICO, CONVENCIONAL, CONVENCIONAL ELETRÔNICO, ALONGADO, PADRON MONOBLOCO.

Table with columns: TIPO DE VEÍCULO, COEF., FR. TOTAL. Rows include ALONGADO ELETRÔNICO, CONVENCIONAL, CONVENCIONAL ELETRÔNICO, ALONGADO, PADRON MONOBLOCO.

Table with columns: TIPO DE VEÍCULO, COEF., FR. TOTAL. Rows include ALONGADO ELETRÔNICO, CONVENCIONAL, CONVENCIONAL ELETRÔNICO, ALONGADO, PADRON MONOBLOCO.

3.0- CÁLCULO DO CUSTO DA DEPRECIAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

3.1- DEPRECIAÇÃO / VEÍCULO

Table with columns: FAIXA ETÁRIA, COEF. DIA, ALONGADO ELETRÔNICO, CONVENCION. ELETRÔNICO, ALONGADO, PADRON MONOBLOCO, ARTICULADO, VAN, MICROÔNIBUS, CATR. ELET. Rows include 0-1, 1-2, 2-3, 3-4, 4-5, 5-6, 6-7, +7.

3.2- DEPRECIAÇÃO / MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Table with columns: COEFICIENTE DIA, PREÇO MÊDIO VEÍCULO, FROTA TOTAL, CUSTO DEPRECIAÇÃO MAQ., INST. E EQUIP./KM., RESULTADO TOTAL RS.

3.3- RESUMO DO CÁLCULO DO CUSTO DA DEPRECIAÇÃO

Table with columns: 3.1- DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS, 3.2- DEPRECIAÇÃO MAQ., INST. E EQUIP., TOTAL DO CUSTO DE DEPRECIAÇÃO.

4.0- CÁLCULO DO CUSTO DE REMUNERAÇÃO DE VEÍCULOS, ALMOXARIFADO E INSTALAÇÕES

4.1- REMUNERAÇÃO / VEÍCULO

Table with columns: FAIXA ETÁRIA, COEF. DIA, ALONGADO ELETRÔNICO, CONVENCION. ELETRÔNICO, ALONGADO, PADRON MONOBLOCO, ARTICULADO, VAN, MICROÔNIBUS, CATR. ELET. Rows include 0-1, 1-2, 2-3, 3-4, 4-5, 5-6, 6-7, +7.

4.2- REMUNERAÇÃO DO CAPITAL EMPREGADO EM ALMOXARIFADO

Table with columns: COEFICIENTE DIA, PREÇO MÊDIO VEÍCULO, FROTA OPERACIONAL, CUSTO REMUN.-ALMOXARIFADO/KM., RESULTADO TOTAL RS.

4.3- REMUNERAÇÃO DO CAPITAL EMPREGADO EM MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Table with columns: COEFICIENTE DIA, PREÇO MÊDIO VEÍCULO, FROTA TOTAL, CUSTO REMUN.-MAQ., INST. E EQUIP./KM., RESULTADO TOTAL RS.

4.4- RESUMO DO CÁLCULO DO CUSTO DA REMUNERAÇÃO

Table with columns: 4.1- REMUNERAÇÃO DE VEÍCULOS, 4.2- REMUNERAÇÃO ALMOXARIFADO, 4.3- REMUNERAÇÃO MAQ., INST. E EQUIP., TOTAL DO CUSTO DE REMUNERAÇÃO.

5.0- CÁLCULO COM PESSOAL OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

5.1- PESSOAL DE OPERAÇÃO

Table with columns: SAL. MÊS, ENC. SOCIAIS, FAT. UTILIZ., KM, RS. Rows include MOTORISTA, MOTORISTA ARTICULADO, MOTORISTA MICROÔNIBUS, MOTORISTA VAN E MICRO, MOTORISTA APOIO OPERAC., ORIENTADOR, AGENTE TERMINAL, APOIO OPERACIONAL.

5.2- PESSOAL DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA

Table with columns: SAL. MÊS, ENC. SOCIAIS, FAT. UTILIZ., KM, RS. Rows include RESULTADO MANUT. E LIMPEZA.

5.3- PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

Table with columns: % KM, RS. Rows include RESULTADO ADM. DIRETORIA.

5.4- ENCARGOS DE DISSÍDIO

Table with columns: ISOMED, ASSISTÊNCIA MÉDICA, CESTA BÁSICA, VALE TRANSPORTE, PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS, TIQUETE ALIMENTAÇÃO, RESULTADO ENCARGOS DE DISSÍDIO.

5.5- RESUMO DO CÁLCULO DO CUSTO COM PESSOAL

Table with columns: 5.1- DESPESA PESSOAL DE OPERAÇÃO, 5.2- DESPESA PESSOAL DE MANUT./LIMPEZ, 5.3- DESP. PESSOAL DE ADMIN./DIRETORIA, 5.4- ENCARGOS DE DISSÍDIO, TOTAL DO CUSTO DE PESSOAL.

6.0- DESPESAS ADMINISTRATIVAS POR QUINZENA

Table with columns: SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL, SEGURO OBRIGATORIO, DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS, DESP. INFORMATIZAÇÃO SISTEMA FILMAGEM, RESULTADO TOTAL DESP. ADMINISTRATIVA.

7.0- RESUMO GERAL

Table with columns: 2.5- TOTAL CUSTO VARIÁVEL, 3.3- TOTAL CUSTO DE DEPRECIAÇÃO, 4.4- TOTAL CUSTO DE REMUNERAÇÃO, 5.5- TOTAL CUSTO DE PESSOAL, 6.0- TOTAL CUSTO DESP. ADMINISTRATIVA, SUB-TOTAL (1), IMPOSTO (ISS, PIS, FINSOCIAL), SUB-TOTAL (2), CUSTO OPERACIONAL/AETUP, LEI Nº 12.715 ALÍQUOTA 2% SOBRE FATURAMENTO, CUSTO TOTAL.

CUSTO MÉDIO PASSAGEIRO EQUIVALENTE..... 3,328

Table with columns: ALONGADO ELETRÔNICO, CONVENCION. ELETRÔNICO, ALONGADO, PADRON MONOBLOCO, ARTICULADO, VAN, MICROÔNIBUS, MÉDIO. Rows include PREÇO VEÍCULO NOVO, MENOS RODAGEM, PREÇO VEIC. S. RODAGEM, FROTA TOTAL, IDADE MÉDIA DA FROTA.

Vanderlei A. Quatarolo Diretor de Departamento de Transporte Público

Jenival Dias Sampaio Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MAPA DEMONSTRATIVO DA CAMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA

PERÍODO: 01 A 31/05/2013 MAPA Nº.: 05/13  
Nº. DE DIAS: 31

RESULTADOS APURADOS DE MOVIMENTAÇÃO DO MÊS:

	PASSAG. EQUIVALENTES	QUILOMETRO PERCORRIDO	LP.K.
PIRACEMA.....	924.340,50	706.415,59	1.308494
PIRACEMA - ELEVAR.....	0,00	3.894,00	0,000000
TREVISAN.....	147.361,25	126.698,00	1.163091
TREVISAN - ELEVAR.....	0,00	3.380,00	0,000000
STENICO.....	182.658,50	128.323,20	1.423425
STENICO - ELEVAR.....	0,00	2.366,00	0,000000
MILLENIO.....	361.560,75	270.663,18	1.335833
MILLENIO - ELEVAR.....	0,00	2.196,00	0,000000
BEIRA RIO.....	250.898,75	143.300,47	1.750858
SIGMA.....	158.872,00	118.769,20	1.337653
TOTAL MOV. SISTEMA.....	2.025.691,75	1.506.005,64	1.345076

RESULTADO APURADO DA RECEITA ARRECADADA NO SISTEMA:

	RECEITA TOTAL ARRECADADA
PIRACEMA.....	2.634.557,17
PIRACEMA - ELEVAR.....	0,00
TREVISAN.....	420.006,52
TREVISAN - ELEVAR.....	0,00
STENICO.....	520.616,08
MILLENIO.....	1.030.521,83
MILLENIO - ELEVAR.....	0,00
BEIRA RIO.....	715.112,56
SIGMA.....	452.818,90
AETUP.....	313.659,19
TOTAL RECEITA ARRECADADA.....	6.087.292,25

CUSTO OPERACIONAL REALIZADO DO SISTEMA:

	PERCORRIDO	CUSTO	CUSTO OP. REALIZADO
PIRACEMA.....	710.309,59	4.631.119	3.289.528,03
TREVISAN.....	130.078,00	3.553481	462.229,65
STENICO.....	130.689,20	4.020321	525.412,58
MILLENIO.....	272.859,18	3.695304	1.008.297,52
BEIRA RIO.....	143.300,47	3.941123	564.764,73
SIGMA.....	118.769,20	3.803601	451.750,61
SUBCUSTO OPER./SISTEMA.....	1.506.005,64	4.184568	6.301.983,11
CUSTO OPERACIONAL/AETUP.....	0,298335	449.293,63	0,00
CUSTO OPERACIONAL SISTEMA.....	4.482903	6.751.276,75	0,00

RESULTADO FINANCEIRO OPERACIONAL DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO TARIFARIA :

	RECEITA ARRECADADA	CUSTO OP. REALIZADO DA C.C.T.	RESULTADO
PIRACEMA.....	2.634.557,17	3.289.528,03	-654.970,86
TREVISAN.....	420.006,52	462.229,65	-42.223,13
STENICO.....	520.616,08	525.412,58	-4.796,50
MILLENIO.....	1.030.521,83	1.008.297,52	22.224,31
BEIRA RIO.....	715.112,56	564.764,73	150.347,83
SIGMA.....	452.818,90	451.750,61	1.068,29
SIGMA.....	313.659,19	449.293,63	-135.634,44
AETUP.....	0,00	0,00	0,00
RESULTADO FINAL.....	6.087.292,25	6.751.276,75	-663.984,50

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA TARIFA OP. NECESSARIA :

CUSTO TOTAL / KM.....	4,4829
LP.K.....	1,3451
TARIFA.....	3,3328

Vanderlei A. Quatarolo  
Diretor de Departamento de Transporte Público

Jenival Dias Sampaio  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA  
Mês: MAIO / 2013

BEIRA RIO - Auto Viação Beira Rio Ltda

Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	74.249		2,85	211.609,65	
PP	31.287		2,85	89.167,95	
Total	105.536	30,958		300.777,60	42,060
PE	15.978		2,1400	34.192,92	
PE	4.471		2,1400	9.567,94	
Total	20.449	5,999		43.760,86	6,119
VT	103.440		2,85	294.804,00	
VT	26.586		2,85	75.770,10	
Total	130.026	38,142		370.574,10	51,820
Gratuidade	59.500		0,00	0,00	
Gratuidade	18.413		0,00	0,00	
Total	77.913	22,855		0,00	0,000
Grat. Elevar	244		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Total	244	0,072		0,00	0,000
Integração	6.732		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
Total	6.732	1,975		0,00	0,000
Total Passageiros Equivalentes				250.898,75	
Receita Total da Empresa				715.112,5600	
Tarifa Média Empresa R\$				2,85	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA  
Mês: MAIO / 2013

SIGMA - Sigma Transportes Coletivos Ltda

Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	59.920		2,85	170.772,00	
PP	2.042		2,85	5.819,70	
Total	61.962	28,536		176.591,70	38,998
PE	13.188		2,1400	28.222,32	
PE	292		2,1400	624,88	
Total	13.480	6,208		28.847,20	6,371
VT	85.072		2,85	242.455,20	
VT	1.728		2,85	4.924,80	
Total	86.800	39,974		247.380,00	54,631
Gratuidade	47.728		0,00	0,00	
Gratuidade	1.194		0,00	0,00	
Total	48.922	22,530		0,00	0,000
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Total	0	0,000		0,00	0,000
Integração	5.976		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
Total	5.976	2,752		0,00	0,000
Total Passageiros Equivalentes				158.872,00	
Receita Total da Empresa				452.818,9000	
Tarifa Média Empresa R\$				2,85	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA  
Mês: MAIO / 2013

PIRACEMA - Viação Piracema de Transportes Ltda

Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	263.315		2,85	750.447,75	
PP	116.501		2,85	332.027,85	
Total	379.816	30,794		1.082.475,60	41,088
PE	58.051		2,1400	124.229,14	
PE	16.647		2,1400	35.624,58	
Total	74.698	6,056		159.853,72	6,068
VT	389.503		2,85	1.110.083,55	
VT	98.998		2,85	282.144,30	
Total	488.501	39,605		1.392.227,85	52,845
Gratuidade	188.642		0,00	0,00	
Gratuidade	68.562		0,00	0,00	
Total	257.204	20,853		0,00	0,000
Grat. Elevar	1.963		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Total	1.963	0,159		0,00	0,000
Integração	31.247		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
Total	31.247	2,533		0,00	0,000
Total Passageiros Equivalentes				924.340,50	
Receita Total da Empresa				2.634.557,1700	
Tarifa Média Empresa R\$				2,85	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA  
Mês: MAIO / 2013

STENICO - Viação Stênio Ltda

Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	31.052		2,85	88.498,20	
PP	47.566		2,85	135.563,10	
Total	78.618	32,348		224.061,30	43,038
PE	8.943		2,1400	19.138,02	
PE	6.799		2,1400	14.549,86	
Total	15.742	6,477		33.687,88	6,471
VT	51.813		2,85	147.667,05	
VT	40.421		2,85	115.199,85	
Total	92.234	37,951		262.866,90	50,492
Gratuidade	25.210		0,00	0,00	
Gratuidade	27.994		0,00	0,00	
Total	53.204	21,891		0,00	0,000
Grat. Elevar	1.034		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Total	1.034	0,425		0,00	0,000
Integração	2.205		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
Total	2.205	0,907		0,00	0,000
Total Passageiros Equivalentes				182.658,50	
Receita Total da Empresa				520.616,0800	
Tarifa Média Empresa R\$				2,85	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA  
Mês: MAIO / 2013

AETUP

Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	579.977		0,1500	86.996,55	
PP	254.373		0,1500	38.155,95	
Total	834.350	30,506		125.152,50	39,901
PE	128.276		0,1100	14.110,36	
PE	36.353		0,1100	3.998,83	
Total	164.629	6,019		18.109,19	5,774
VT	851.719		0,1500	127.757,85	
VT	216.151		0,1500	32.422,65	
Total	1.067.870	39,044		160.180,50	51,068
Gratuidade	454.822		0,00	0,00	
Gratuidade	149.701		0,00	0,00	
Total	604.523	22,103		0,00	0,000
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Total	0	0,000		0,00	0,000
Integração	0		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
Total	0	0,000		0,00	0,000
Receita 2ª Via Cartões	1.387	0,000	7,37	10.217,00	3,257
Total Passageiros Equivalentes				2.025.691,75	
Receita Total do Sistema				313.659,1900	
Tarifa Média do Sistema Aetup R\$				0,15	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA  
Mês: MAIO / 2013

TREVISAN - Viação Trevisan Ltda

Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	32.551		2,85	92.770,35	
PP	27.216		2,85	77.565,60	
Total	59.767	29,886		170.335,95	40,556
PE	6.893		2,1400	14.751,02	
PE	3.890		2,1400	8.324,60	
Total	10.783	5,392		23.075,62	5,494
VT	56.379		2,85	160.680,15	
VT	23.128		2,85	65.914,80	
Total	79.507	39,757		226.594,95	53,950
Gratuidade	30.917		0,00	0,00	
Gratuidade	16.022		0,00	0,00	
Total	46.939	23,472		0,00	0,000
Grat. Elevar	1.156		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Total	1.156	0,578		0,00	0,000
Integração	1.830		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
Total	1.830	0,915		0,00	0,000
Total Passageiros Equivalentes				147.361,25	
Receita Total da Empresa				420.006,5200	
Tarifa Média Empresa R\$				2,85	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA  
Mês: MAIO / 2013

MILLENIO - Auto Viação Millenium Ltda

Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	118.890		2,85	338.836,50	
PP	29.761		2,85	84.818,85	
Total	148.651	29,696		423.655,35	41,111
PE	25.223		2,1400	53.977,22	
PE	4.254		2,1400	9.103,56	
Total	29.477	5,889		63.080,78	6,121
VT	165.512		2,85	471.709,20	
VT	25.290		2,85	72.076,50	
Total	190.802	38,117		543.785,70	52,768
Gratuidade	102.825		0,00	0,00	
Gratuidade	17.516		0,00	0,00	
Total	120.341	24,041		0,00	0,000
Grat. Elevar	236		0,00	0,00	
Grat. Elevar	0		0,00	0,00	
Total	236	0,047		0,00	0,000
Integração	11.063		0,00	0,00	
Integração	0		0,00	0,00	
Total	11.063	2,210		0,00	0,000
Total Passageiros Equivalentes				361.560,75	
Receita Total da Empresa				1.030.521,8300	
Tarifa Média Empresa R\$				2,85	

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA  
Mês: MAIO / 2013

SISTEMA

Cod.	Tipo de Passes		Valor Unitário	Total da Receita	
	Quantidade	Porc. (%)		R\$	Porc. (%)
PP	579.977		3,00	1.739.931,00	
PP	254.373		3,00	763.119,00	
Total	834.350	30,506		2.503.050,00	41,119
PE	128.276		2,2500	288.621,00	
PE	36.353		2,2500	81.794,25	
Total	164.629	6,019		370.415,25	6,085
VT	851.719				